



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.168

João Pessoa - Sábado, 17 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.367 de 16 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/150001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA POLÍCIA MILITAR		3390.39	2.500 0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.368 de 16 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/150001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.380.000,00** (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.47	1.500 0000	130.000,00
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3190.11	1.500 0000	2.250.000,00
TOTAL				2.380.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.46	1.500 0000	2.380.000,00
TOTAL				2.380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.369 de 16 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00317.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 55.750,00** (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.112 - DÉCIMA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4804.0282- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL		3390.32	1.500 1001	15.750,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				15.750,00

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE		3390.39	1.500 1001	40.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				40.000,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO **55.750,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		3390.36	1.500 1001	55.750,00
TOTAL				55.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.370 de 16 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00391.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.250.000,00** (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.41	1.600	0000	220.000,00
	3350.41	2.600	0000	5.280.000,00
	3350.43	1.600	0000	6.750.000,00
TOTAL				12.250.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	2.970.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.600	0000	4.000.000,00
	3390.32	2.600	0000	5.280.000,00
TOTAL				12.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.371 de 16 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00395.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.150.000,00** (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.600	0000	100.000,00
10.305.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3340.41	1.500	1002	850.000,00
TOTAL				1.150.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	100.000,00
	4490.52	1.500	1002	390.500,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3340.41	1.500	1002	659.500,00
TOTAL				1.150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.372 de 16 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00396.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.342.000,00** (nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	9.342.000,00
TOTAL				9.342.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, 17135021 - Transferência de Recursos Bloco Manutenção ASPS-Atenção Especializada - Principal, 17135051 - Transferência de Recursos Bloco Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 45.373 de 16 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00398.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.374 de 16 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00399.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.601	0000	7.000.000,00
TOTAL				7.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, 24115111 - Transferência de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção - Principal, 24115121 - Transferência de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos - Principal, 24115141 - Transferência de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.375 de 16 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00402.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.830.000,00** (três milhões, oitocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	2.800.000,00

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.39	1.500	1002	1.030.000,00
TOTAL				3.830.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.33	1.500	1002	830.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	2.000.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	4490.52	1.500	1002	1.000.000,00
TOTAL				3.830.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.376 de 16 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00135.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.357.841,74** (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.334.5002.4575.0272- FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA	3390.93	2.665	0000	1.357.841,74
TOTAL				1.357.841,74

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.377 de 16 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC			3350.39 1.753 0000	52.000,00
TOTAL				52.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC			3390.39 1.753 0000	52.000,00
TOTAL				52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.378 de 16 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300002.00061.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 444.593,37** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4490.93 2.500 0000	444.593,37
TOTAL				444.593,37

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.379 de 16 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 35.000.000,00** (trinta e cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.5003.0719.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA			4590.65 2.500 0000	35.000.000,00
TOTAL				35.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.380 de 16 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00043.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.500.000,00** (oito milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.781.5004.1444.0287- MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROMARÍTIMO			4490.51 2.500 0000	8.500.000,00
TOTAL				8.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.381 de 16 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00044.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 12.000.000,00** (doze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	4490.51	1.700	0000	7.000.000,00
18.544.5293.1242.0287- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA	4490.51	1.754	0000	5.000.000,00
TOTAL				12.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5293.1090.0287- REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS DE JOÃO PESSOA	4490.51	1.754	0000	3.000.000,00
	4490.52	1.754	0000	2.000.000,00
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.700	0000	5.000.000,00
18.544.5003.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	1.700	0000	2.000.000,00
TOTAL				12.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.382 de 16 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00049.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 13.000.000,00** (treze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	2.500	0000	13.000.000,00
TOTAL				13.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.383 de 16 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/351001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.4516.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	2.501	0000	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.468

João Pessoa, 16 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MIRALVA DA CRUZ SILVA TRAJANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.469

João Pessoa, 16 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RENATO NASCIMENTO ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE CONTROLE E MANUTENCAO DE VEICULOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.470

João Pessoa, 16 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ARTHUR KHALEL COSTA E SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.471

João Pessoa, 16 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSIERY LIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 487/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o termo de protocolo 005/2023, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/15471/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, do servidor **MARCOS ANTONIO CAMELO**, matrícula nº 74.384-4, lotado na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 488/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/15596/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do servidor, **JOSE DEMOCLITOS SILVINO DA SILVA**, matrícula nº 90.771-5, lotado na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PORTARIA Nº 489/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso I e § 2º do Art. 105 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/13414/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **HUACY RAGNER AMARAL DE MAGALHAES**, Delegado de Polícia, matrícula nº 181.819-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para realizar o Curso de Pós-Doutoramento em Democracia e Direitos Humanos, organizado pelo Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos (IGC/CDH) - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra/Portugal, no período de 26 de junho de 2024 a 26 de dezembro de 2024, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 490/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/15739/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **TATIANA COSTA DE QUEIROZ JUACABA AGUIAR**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 167.953-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 491/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/15700/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **MATTHEUS DE LUNA SEIXAS SOARES LAVOR**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.900-6, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 492/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 157/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **PARAHYBA MALL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania no Parahyba Mall, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 494/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/15833/SEAD,

R E S O L V E autorizar a requisição para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **GERALDA MENDES PEREIRA SILVA**, matrícula nº 176.536-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 487/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/15671	ADRINA LOPES DE LIMA	1465848	1621/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15102	EMERSON DE ARAUJO PEREIRA	1601504	1616/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15365	JAILSON FREITAS NUNES	1457071	1617/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11810	JOSE JANIO DE SOUSA	1628411	1601/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 488/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/15028	MARIA RITA PEREIRA XAVIER	1897993	1577/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 134/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 16/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2024/15761	178.859-1	BRUNA RAFAELLE CARNEIRO DA SILVA	SES	Secretaria de Estado da Administração.
SAD-PSE-2024/15761	176.500-1	MARCUS VINICIUS FERNANDES BRAGA	SES	Secretaria de Estado da Administração.
SAD-PSE-2024/15762	126.963-1	VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO	SEE	Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

RESENHA Nº 135/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 16/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPA-CHOU** os processos abaixo relacionados que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/15106	160.965-3	GILBERTO MENEGUESSO JUNIOR	Secretaria de Estado da Saúde
SAD-PSE-2024/15836	129.805-4	ANTONIO DE PADUA MARIZ TIMOTEO	Secretaria de Estado da Educação

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 411/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 16-08-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/12261	189734-9	AMANDA RAFAELLA MENEZES DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12798	198295-4	EMERSON FELIPE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/14375	172701-0	FABIANIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/14129	163873-4	FLORINDA TEODOSIO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/14130	177553-7	JAILTON SOARES VICENTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12494	165507-8	JOAQUIM MARCIO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/13403	165625-2	JOSE MARCELO FONSECA GAUDENCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12428	163865-3	MARIA GENILDA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/13691	86273-8	MARILUCIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12941	163800-9	MARIZA ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/12881	189671-1	NILSON DE SOUSA RUTIZAT	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/14136	173344-3	VERA CRISTINA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 443/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 15/08/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, and Termino. It lists various employee records categorized by license type such as Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença Paternidade, and Prorrogação de Licença Saúde.

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 256/2024/GS/SEDH João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Família Acolhedora para referenciamento dos municípios da 13ª Região Geoadministrativa do Estado, na Cidade de Pombal, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

Table with columns: CONTRATO Nº, CONTRATADO (A), CARGO, VALOR MENSAL, and VIGÊNCIA. It lists two contracts for motorist and auxiliary services.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 494 João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no Termo de Referência, Termo de Autorização de Dispensa nº 008/2024 e na Nota de Empenho nº 09761/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa FLAVIA ALMEIDA SILVA, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACRÍLICO PERSONALIZADAS, conforme o processo administrativo nº. SEE-PRC-2024/18072, que tramita nesta Secretaria, e o artigo 95 da Lei nº 14.133/21, a saber:

Table with columns: FUNÇÃO, NOME, and MATRÍCULA. It lists staff members for Gestor do Contrato, Gestor do Contrato substituto, Fiscal Técnico, and Fiscal Técnico substituto.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 498 João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/05721, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) à E.E.E.F. Elídio Sobreira, situada na cidade de Sebastião de Lagoa de Roça/PB - 3ª GRE.

Portaria nº 499 João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor Savio Vinicius da Silva Sousa, mat. nº 620.061-3, atualmente exerce o cargo de assistente administrativo, na SEDE da Secretaria de Estado da Educação - PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2024/28574, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor Savio Vinicius da Silva Sousa, mat. nº 620.061-3, atualmente exerce o cargo de assistente administrativo, na SEDE da Secretaria de Estado da Educação - PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da unidade de lotação pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 500 João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 056/2024, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 16/02/2024, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/44929, Apensos nºs SEE-PRC-2024/05077 e SEE-OFN-2024/01015.

Portaria nº 501 João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 204/2024, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 27/04/2024, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/12116.

Portaria nº 502 João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 253/2024, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 22/05/2024, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10394.

Portaria nº 503 João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro,



apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/26572, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) à E.E.E.F. Antônio Vicente, situada na cidade de Campina Grande/PB – 3ª GRE.

Portaria nº 504

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/28574, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) à SEDE da Secretaria de Estado da Educação - PB.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0032/2024

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

Institui o **Projeto de Qualificação para Exportação - Paraíba sem Fronteiras - (QualiExporta PBsF)**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Projeto de Qualificação para Exportação - Paraíba sem Fronteiras - (QualiExporta PBsF)**, que tem por objetivo o aumento da formalização dos pequenos negócios, propiciando mecanismos de autonomia empresarial e pretendendo o crescimento sustentável das empresas, a profissionalização e a orientação dos informais, com suporte profissional especializado do poder público.

§ 1º O QualiExporta PBsF se integra ao Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba - "Paraíba sem Fronteiras" criado através da Lei estadual nº 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

§ 2º O QualiExporta PBsF alinhar-se-á às diretrizes da Política Nacional de Cultura Exportadora, instituída por meio do Decreto nº 11.593, de 10 de julho de 2023, que Instituiu a Política Nacional de Cultura Exportadora e o Comitê Nacional para a Promoção da Cultura Exportadora.

Art. 2º O suporte profissional especializado às empresas será gratuito e poderá ser realizado no próprio estabelecimento comercial, ou de forma remota, onde serão prestadas orientações, treinamentos e informações pertinentes para o crescimento orgânico da empresa.

Art. 3º São objetivos do QualiExporta PBsF:

I - transferir, capacitar e compartilhar conhecimentos e métodos voltados às temáticas de exportação e internacionalização para empresas;

II - incrementar a competitividade das empresas e disseminar a cultura exportadora;

III - estimular o empreendedorismo voltado à exportação;

IV - promover a interação e a cooperação entre as empresas e as instituições públicas e privadas;

V - fomentar o aumento das atividades de inovação e de exportação, bem como o desenvolvimento socioeconômico da região de atuação do projeto;

VI - desenvolver, junto às empresas, ações de indução da cultura exportadora e inovação;

VII - estabelecer e fortalecer núcleos de apoio à gestão de inovação empresarial, integrando universidades, empresas e governo;

VIII - criar estímulos e mecanismos especiais para promover a inovação em empresas de setores menos competitivos ou emergentes;

IX - ampliar, no âmbito estadual, o conjunto de empresas competitivas, a partir de suas capacidades e competências em tecnologia e inovação, que apresentem desempenho comparável às melhores referências nacionais e globais;

X - assessorar na formatação de identidade visual da marca e comunicação com vistas a garantir a atratividade do negócio;

XI - efetuar o aconselhamento profissional viabilizando planejamento estratégico e a busca de parcerias ou acordos de cooperação como estratégia para a otimização e competitividade da empresa.

Art. 4º O Projeto QualiExporta PBsF fica vinculado ao Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), cabendo-lhe a intermediação, a orientação para o trabalho, o acompanhamento estratégico e técnico.

Parágrafo único. Para operacionalizar a implantação, a regulação e o funcionamento do Projeto QualiExporta PBsF, o Secretário de Estado da SECTIES constituirá, mediante portaria, uma coordenação, definindo o funcionamento e a composição, que deverá contar com profissionais especialistas nas áreas de Comércio Exterior, Economia e Relações Internacionais, Línguas Estrangeiras Aplicadas, entre outras compatíveis e necessárias para o alcance dos objetivos do Projeto.

Art. 5º O QualiExporta PBsF articulará ações que abranjam as seguintes instituições e setores:

I – empresas sediadas no Estado da Paraíba;

II – universidades públicas sediadas no Estado da Paraíba;

III – indústrias sediadas no Estado da Paraíba;

IV – institutos de formação técnica e tecnológica, sediados no Estado da Paraíba;

V - órgãos da administração pública direta e indireta do governo do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Considera-se administração pública estadual, para os efeitos desta Portaria, os órgãos da administração pública direta, as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas controladas, os fundos especiais e os órgãos com regime especial do Governo do Estado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Benedito Silva Furtado
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0013/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 16 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento Público de seleção de proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, tendo por objeto a realização do 3º Festival da Cultura Indígena:

- Érika Catarina de Melo Alves

- Iggor Oliveira Torres

- Wagner Spagnul

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0014/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 16 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público de seleção de proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, tendo por objeto a realização do 3º Festival da Cultura Indígena:

- Camila Florêncio Mendes Tejo

- Edilson Batista de Lima Parra

- Érika Catarina de Melo Alves

- Marjorie Costa Gorgônio

- Wagner Spagnul

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel de Cruz Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Polícia Militar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0031/2024-Licenciamento/DGP-5

Cabedelo, PB, 16 de agosto de 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII e XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, alinhando com a Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, c/c a Portaria nº 16/2019/SESDES, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. nº 16.806, de 12 de fevereiro de 2019, bem como a Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e ainda o Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, que aprovou o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, e;

Considerando o lastro probatório contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), legalmente instaurado por força da Portaria nº 0052/2023-Adit/PAD/DGP/5, datada de 12 de dezembro de 2023, em desfavor do policial militar adiante referenciado, através do qual ficou patente que o referenciado **não congrega capacidade para permanecer integrando os Quadros da Polícia Militar do Estado da Paraíba**, em razão de ter praticado condutas contrárias à disciplina militar, afrontando princípios basilares da Corporação, deixando clara sua inaptidão à carreira policial militar, assim como à função de agente da segurança pública, haja vista que as ações por ele praticadas afrontam à honra pessoal, o pundonor e a ética policiais militares e o decoro da classe, enquadrando-se no que preceitua o art. 31, § 1º, item 1 do RDPM, vez que agiu em desacordo com os princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais militares, diante do que restou apresentado, **RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR, ex-offício, a bem da disciplina, das fileiras e Quadros desta Polícia Militar, o **SD PM MATR. 530.897-6 ELVES MILLER DO NASCIMENTO**, com fulcro no art. 85, V, art. 109, §2º, alínea "c", da Lei nº 3.909/77 - Estatuto dos Policiais Militares concomitante ao art. 2º, I, art. 13, IV, alínea "a", da Lei nº 4.024/78, em razão do disposto no art. 31, §1º, item "1", do Decreto Estadual nº 8.962 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar); e nos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 2º Determinar, em decorrência, aos escalões subordinados, adiante discriminados, que adotem as providências seguintes:

I - Presidência da Comissão de Avaliação do Porte de Arma de Fogo da PMPB

a) Adotar as providências deliberativas e administrativas pertinentes, inclusive, quando couber, encaminhar imediatamente ao Comandante de Policiamento Regional em que o militar estadual licenciado esteve ultimamente classificado, documentação própria quanto à relação de armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar estadual referenciado no artigo 1º desta portaria, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol PM nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol PM nº 0094 de 21 de maio de 2013, para os fins de inventário e recolhimento de material(is);

II - **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, através de suas respectivas Divisões:

a) Expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o Parágrafo Único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977;

b) Arquivar a via original desta Portaria na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2);

c) Comunicar oficialmente ao Juízo da Vara da Justiça Militar do Estado, acerca do

presente licenciamento, encaminhando cópia desta Portaria e respectiva publicação em D.O.E.

III – **Diretoria de Finanças (DF)**

a) Adotar as providências administrativas de sua esfera de competência.

IV – **Comandante do Policiamento da Região Metropolitana**

a) Desencadear o inventário logístico e apreensão(ões), quando couber, de material(is)

que se enquadre(em) no item II e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros material(is) pertinentes e que ainda estejam de posse do militar estadual ora licenciado, de tudo fazendo remessa diretamente à Diretoria de Apoio Logístico da PMPB, para os respectivos desideratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0203/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 16 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, de 03/12/2008

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o teor da Portaria Nº 0246/2021/CG-CPL, de 18 de novembro de 2021, publicada no DOE Nº 17.496 de 19/11/2021.

2. **DESIGNAR** o 1º TENENTE QOC Matrícula 529467-3 BENONI LUIZ PEREIRA FEITOZA para a função de Gestor do Contrato Administrativo N.º 0036/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, para a prestação do serviço de publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado e fornecimento de assinatura digital anual do Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/092/2024-CG

João Pessoa/PB, 16 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º, do art. 15, da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos **APROVADOS** na **ANÁLISE DOCUMENTAL**, abaixo referenciados, em conformidade ao que prescreve o ATO Nº 119 - CCCFSd PM/BM-2023, para se apresentarem no dia 19 de agosto de 2024, às 07h30min, Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB, a fim de assegurar suas matrículas no Curso de Formação de Soldados - CFSd BM/2023, em cumprimento aos itens 18.1 e 18.4 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023

1º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	MATHEUS DA CRUZ MIRANDA	85	115
2	MIGUEL AGRELLI	84.9	117
3	GABRIEL ALEXANDRE GUEDES DA SILVA	84.8	118
4	CAIO CERQUEIRA RIQUE	84.6	121
5	GUILHERME AZEVEDO LOUREIRO EMERENCIANO DE ARAUJO	84.6	122

2º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	YTHALO VIANA LIMA	83.3	71
2	JOAO MARCOS DA SILVA DUARTE	83.1	72
3	PEDRO VICTOR GUEDES PORTO WANDERLEY	83.1	73
4	THAISE DAS GRACAS CRUZ DO BU	83	74
5	MURILO ARAÚJO SILVA	83	77

3º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	ANTONIO VINICIUS DA SILVA	84.1	75

4º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	JOAO PEDRO DE SENA SANTOS	81.7	50
2.	ANDRE MORAIS DA SILVA	81.7	51

2. Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB**

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 40 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XI, do Estatuto Social da empresa,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 038 de 06 de agosto de 2024, que cedeu Cláudia Maria de Carvalho, empregada pública, matrícula nº xxx.x68-7, lotada na Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, para prestar seus serviços na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com ônus para o órgão cessionário, considerando que a fundamentação no art. 90, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, não se aplica a Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, em razão do seu regime celetista.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 137/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	664.415-5	025/2024

Da ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA BORGES SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

AVISO DE ANULAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2024

PARTES: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA e MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S/A - LIFESA, no exercício de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 14 de junho de 2024, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024. Portanto, fica anulada o referido contrato, relacionado ao processo nº 012/2023, que tinha como objeto o Chamamento Público para credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços de alienação de bens móveis e/ou imóveis de propriedade do LIFESA.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

**LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE DO LIFESA**

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 046/2024

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

Institui o Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas/PB.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o Órgão ambiental que tem como competência gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Decreto Estadual nº 12.360 de



20 de janeiro de 1988;

Considerando o Decreto Estadual nº 37.653, de 15 de setembro de 2017, que cria a Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Major Davi Batista Uchôa, para ser o Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas/PB.

Art. 2º O Gestor da Unidade de Conservação responderá cumulativamente como Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade, assim que instituído o mesmo.

Art. 3º O Gestor da Unidade de Conservação Parque das Trilhas irá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do referido Conselho Gestor e o seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta portaria substitui a Portaria SUDEMA DS nº 005/2024 de 12 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 047/2024

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

Institui o Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual da Mata do Pau Ferro/PB.

A **Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba - SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o Órgão ambiental que tem como competência gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988;

Considerando o Decreto Estadual nº 26.098, de 04 de agosto de 2005, que cria a Unidade de Conservação Parque Estadual da Mata do Pau Ferro, e dá outras providências;

Considerando a Portaria SUDEMA nº 25/2018, a qual dispõe sobre a renovação do Conselho Gestor Consultivo do Parque Estadual da Mata do Pau Ferro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Major Davi Batista Uchôa, para ser o Gestor da Unidade de Conservação Parque Estadual da Mata do Pau Ferro/PB.

Art. 2º O Gestor da Unidade de Conservação responderá cumulativamente como Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade.

Art. 3º O Gestor da Unidade de Conservação Parque da Mata do Pau Ferro irá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do referido Conselho Gestor e o seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta portaria substitui a Portaria SUDEMA DS nº 004/2024 de 12 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0518/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Referência
55001.006084.2024-52	1.02952-8	Cristiano de Souza Sampaio	A-III-07-T40	A-III-08-T40	Julho/2024
	1.00824-2	Francisco de Assis Ramos	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Agosto/2024
	1.02950-0	Rafael Nascimento Santos	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Agosto/2024
55001.005992.2024-29	1.00814-5	Arnaldo Bezerra de Menezes	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Agosto/2024
	1.00807-2	Eduardo Almeida Aguiar	B-II-14-T40	B-II-15-T40	Agosto/2024
	1.00812-9	Fernando Borges de Sousa	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Agosto/2024
	1.00843-9	Jose Edson Pontes	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Agosto/2024
	1.00828-5	Marcos Aurelio Franca Souto Maior	B-II-14-T40	B-II-15-T40	Agosto/2024
	1.00840-4	Vanderley de Oliveira Lima	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Agosto/2024

55001.005902.2024-08	1.02775-0	Deise Lorena Cordeiro de Araujo	B-III-05-T40	B-III-06-T40	Julho/2024
	1.02954-5	Josinaldo Oliveira Vasconcelos	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Julho/2024
	1.00815-3	Aroldo Cardoso Araujo Filho	B-III-11-T40	B-III-12-T40	Agosto/2024
	1.06726-0	Brigida Passos Almeida da Nobrega	B-III-02-T40	B-III-03-T40	Agosto/2024
	1.00848-0	Edvaldo Gonçalves de Oliveira	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Agosto/2024
	1.02957-6	Emanuel Truta do Bomfim	C-I-07-T40	C-I-08-T40	Agosto/2024
	1.02963-4	Erika de Oliveira Cabral	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Agosto/2024
	1.00836-6	Flaviano Aguiar Silva	B-III-13-T40	B-III-14-T40	Agosto/2024
	1.00833-1	Geovani Nunes de Oliveira	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Agosto/2024
	1.00808-1	Jorge Williams Duarte de Assis	A-III-11-T40	A-III-12-T40	Agosto/2024
	1.00822-6	Jose Ailton de Freitas Rodrigues	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Agosto/2024
	1.00844-7	Jose Cabral de Sousa	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Agosto/2024
	1.00818-8	José Itamar Sales da Silva	B-III-13-T40	B-III-14-T40	Agosto/2024
	1.00823-4	Jose Sergio da Cunha	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Agosto/2024
	1.00851-0	Josinaldo Andre Palhanos	B-II-14-T40	B-II-15-T40	Agosto/2024
	1.03638-9	Layse Ingrid Batista Belo	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Agosto/2024
	4.00781-6	Lilian Suassuna Martins	B-III-14-T40	B-III-15-T40	Junho/2024
1.00831-5	Neivaldo Batista Gomes	B-II-14-T40	B-II-15-T40	Agosto/2024	
1.00809-9	Paulo Arquilino de Oliveira	B-III-13-T40	B-III-14-T40	Agosto/2024	
1.00806-4	Romero Barros Meira	B-II-14-T40	B-II-15-T40	Agosto/2024	
1.02964-8	Thiago D'Angelo Ribeiro Almeida	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Agosto/2024	
4.01982-2	Valdeci Pereira Diniz	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Agosto/2024	
1.02973-7	Vanessa Cardoso Batista	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Agosto/2024	
55001.005895.2024-36	1.02246-7	Emerson José Pereira Saraiva	B-III-05-T40	B-III-06-T40	Fevereiro/2023
	1.00868-4	Francisco de Assis Alves Xavier	B-II-13-T40	B-II-14-T40	Dezembro/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2024.

PORTARIA/UEPB/GR/0519/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos 55000.008359.2024-01 e 55000.006204.2023-41,

RESOLVE:

Promover os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual
55001.004291.2 024-72	1.25354-4	Ada Keesa Guedes Bezerra	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA- B-DE
55001.007512.2 023-83	1.20917-5	Agnaldo Barbosa dos Santos	01/10/2021 a 31/09/2023	Outubro/2023	PDR-B-DE
55001.004749.2 024-93	1.25821-4	Aline dos Santos de Maman	01/11/2021 a 30/04/2024	Maiço/2024	PDA- B-DE
55002.000227.2 024-11	2.25293-0	Camila Firmino de Azevêdo	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA- C-DE
55001.003319.2 024-54	1.25294-3	Daniela Pita de Melo	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA- C-DE



55001.002709.2 024-15	1.22997-4	Denise Nobrega Diniz	01/02/2022 a 31/01/2024	Fevereiro/2024	PDA- D-DE
55006.000197.2 024-02	6.27284-0	Gustavo Enrique Castellón Agudelo	01/02/2022 a 31/01/2024	Fevereiro/2024	PGE- C-T40
55001.004166.2 024-62	1.25345-5	Ingrid Farias Fechine	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA- C-DE
55001.004795.2 024-92	1.24433-7	José Valberto de Oliveira	01/07/2022 a 30/06/2024	Julho/2024	PDR-D-DE
55001.003585.2 024-87	1.25281-0	Marcia Ramos Luiz	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA- C-DE
55006.000302.2 024-03	6.27846-8	Maria da Conceição Almeida Teixeira	01/06/2021 a 31/05/2024	Junho/2024	PME-B-T40
55005.000621.2 024-11	5.23765-3	Vancarder Brito Sousa	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA- B-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2024.

PORTARIA/UEPB/GR/0520/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover, os técnicos administrativos abaixo relacionados à classificação indicada na situação atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55001.005134.2024-84	1.00119-1	Euclides Firmino de Medeiros Neto	B-I-15/T40	B-III-15/T40	Julho/2024
55001.002032.2024-15	1.00867-6	Ronaldo Rodrigues de Sousa	B-I-13/T40	B-III-13/T40	Agosto/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2024.

PORTARIA/UEPB/GR/0521/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10º da lei estadual nº. 8.441/2007 e suas alterações e de acordo com o disposto nos processos 55000.008359.2024-01 e 55000.006204.2023-41,

RESOLVE:

Promover os seguintes docentes à classificação indicada na situação atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual
55004.000403.2 024-96	4.23385-9	Auribio Farias Conceição	01/06/2022 a 31/05/2024	Junho/2024	PDA-A-DE
55002.000231.2 024-71	2.25251-1	Diogo Gonçalves Neder	01/04/2022 a 31/03/2024	Abril/2024	PDA-A-DE
55005.000062.2 024-49	1.25045-0	Eneida Maria Gurgel de Araújo	01/12/2021 a 30/11/2023	Dezembro/2023	PDA-A-T40
55002.000155.2 021-51	2.23390-8	Fabio Agra de Medeiros Napoles	01/11/2018 a 31/10/2021	Novembro/2021	PDA-A-DE
55001.004293.2 024-61	1.27556-5	José Josemir Domingos da Silva	01/06/2022 a 31/05/2024	Junho/2024	PDA-A-DE
55001.000246.2 024-49	1.22916-8	Marcelino Guedes de Lima	01/11/2021 a 31/10/2023	Novembro/2023	PDA-A-T40
55001.003710.2 024-59	1.25265-9	Silvio Fernando Alves Xavier Junior	01/05/2022 a 30/04/2024	Maior/2024	PDA-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2024.

PORTARIA 019/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Tiago Lima Azeredo	102.594-9	xxx.566.394-xx	0100/2024 (Termo de Permissão de Uso)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	xxx.236.034-xx	

Fiscal Técnico	Maricelma Ribeiro Morais	122.992-3	xxx.641.354-xx	097/2024 (DL Nº 028/2024) 098/2024 (DL Nº 028/2024)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	xxx.157.944-xx	
Fiscal Técnico	Dagnaldo Martins Frazão	102.786-7	xxx.561.574-xx	0101/2024 (DL 033/2024)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	xxx.157.944-xx	
Fiscal Técnico	Joaldo de Souza Campos	106.771-0	xxx.957.744-xx	0102/2024 (DL 037/2024)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	xxx.157.944-xx	
Fiscal Técnico	Marcos Vinicius Santos de Santana Feitoza	106.840-7	xxx.295.635-xx	0103/2024 (DL 032/2024)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	xxx.157.944-xx	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº XXX.804.524-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 16 de agosto de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0065/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.005691.2024-03	Railda Shelsea Taveira Rocha do Nascimento	1.21285-1	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55000.008321.2024-20	Elyton do Nascimento Dornelas	1.06247-0	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.005688.2024-81	Arthur de Brito Leano	1.05450-1	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 16 de agosto de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0790**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000064-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL ao servidor **ELMANO NEVES FILHO**, no cargo de **Técnico de Radiologia**, matrícula nº **148.567-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 4º, III da CF, c/c Súmula Vinculante nº 33, c/c Arts. 7º e 8º da Instrução Normativa MPS nº 01/10, c/c Art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0888**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003974-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE BRITO**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **68.018-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0892

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5006-24,
RESOLVE
Reformar Por Invalidez o 2º Tenente da PM, WILSON DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 511.229-0 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 23-A inciso V, e 26-A inciso II da lei n.º 12.194/2022, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022, c/c “anexo VI da lei 13.179/2024”.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0900

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0003943-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA SILVA DE ALMEIDA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula n.º **89.144-4**, lotado na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0902

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001718-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HELOISA HELENA MACIEL FORMIGA CAVALCANTI**, no cargo de **Assessor para Assuntos de Administração Geral**, matrícula n.º **135.305-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0867

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0003110-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º **144.561-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0947

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0004947-24,
RESOLVE
CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA do servidor **JOSÉ RAMOS GOMES VIANA**, no cargo de **Técnico de Nível Superior**, matrícula n.º. **108.542-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, publicada no **Diário Oficial em 12/11/2020**, conforme **Parecer n.º 1534-23**.

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 261-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1	4377-24	JOSÉ SOARES DA SILVA NETO	SOLICITAÇÃO
2	3625-24	DAVYD LINKON GALDINO MIRANDA	PENSÃO TEMPORÁRIA
3	4124-24	LIVIA MARIA BATISTA RODRIGUES	PENSÃO VITALÍCIA
4	5358-24	MARIA ANTONIETA SOUZA IELPO DO AMARAL	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

Resenha/PBprev/GP/ N.º 630/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	3651.24	ALICE FAGUNDES DE SOUZA SERRANO	969.814-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	3580.24	ADALGIZA LEANDRO DE MEDEIROS	972.384-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3762.24	EDNALDO JOSE MONTEIRO DE ANDRADE	517.085-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3998.24	EMILCE MARIA SOARES COSTA	100.773-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4614.24	FRANCISCO ALCIDES DIAS	501.448-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3512.24	GERALDA DA SILVA DINIZ	137.479-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4417.24	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	135.604-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1766.24	MARILENE ALVES DE ALBUQUERQUE	56.150-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	3295.24	MARIA DO SOCORRO MORENO DE AZEVEDO	98.806-5 983.024-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	2794.24	NILDA DE FRANÇACOSTA GOMES	100.147-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	3699.24	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	505.086-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	3270.24	VERALUCIA DOS SANTOS SILVA	85.770-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	3710.24	VICENTE FERNANDES VIEIRA	66.127-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024

Resenha/PBprev/GP/ N.º 632/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	3541.24	LUCIANO GUEDES PEREIRA DE FARIAS	611.706-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2547.24	MARIA DILMA GUEDES	121.105-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3655.24	SEBASTIÃO DE ALMEIDA SILVA	515.583-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3610.24	RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA	81.592-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3535.24	ZELIA MARIA DEALBUQUERQUE PEREIRA	985.400-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 0634/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):



Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9778-23	EDWARD BARROS CAETANO	262.451-6
02	4353-24	SEVERINO RAMOS DE PAIVA	610.051-1

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0636/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4945-24	DJACI FARIAS BRASILEIRO	061.281-2
02	5163-24	DOGIVAL FILHO DE FARIAS SOUZA	513.163-4
03	5035-24	MARIA DE FÁTIMA SÁ FERNANDES FREITAS	092.179-3
04	5037-24	MARIA LUIZA TOMAZ LOPES	092.088-6
05	5036-24	ZENILDO LEITE FERREIRA	151.127-1

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1	SAD-PSE-2024/15551	924.445-0	MARIA BEATRIZ BATISTA FERREIRA
2	SAD-PSE-2024/15555	925.215-1	VITOR LUCIANI MEDEIROS BATISTA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 56/2024/SEAD/SESDS/PC
SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43, e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam público o **Resultado Final da Segunda Turma do Curso de Formação Policial** - Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PC/PB).
1. A Segunda Etapa do Concurso (Curso de Formação) está prevista no Edital nº 01/2021/SEAD/SESDS/

PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021 como exigência para o exercício dos cargos efetivos no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PC/PB), realizado através da ACADEPOL - Academia de Ensino de Polícia Civil, situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, PB 008, KM7, Costa do Sol, CEP: 58.066-100 - João Pessoa/ PB.

2. Resultado Final da Segunda Etapa do Concurso – Segunda Turma do Curso de Formação da Policial, segue na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato, nota final na primeira etapa, classificação final na primeira etapa com os aprovados, desistentes, e os que iniciaram na Segunda Turma e concluirão da Terceira Turma.

2.1 CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL: CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - CONCLUINTES VAGAS AMPLA: 32 - PCD: 04 = 36

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10130851	RAFAEL ALEXANDRE SILVA	127.21	53
10068571	GABRIEL LEITE DANTAS	126.69	55
10055716	KIMBERLY CAETANO RODRIGUES	126.67	56
10003791	FRANCISCO EUDO BRASILEIRO JUNIOR	126.53	58
10023566	MARCILIO DE SOUSA GONCALVES	126.53	59
10116092	RENATO DE SOUZA JUNIOR	126.49	60
10070624	THITTO ERISONN ALVES DE AMORIM	126.41	61
10004752	LUCIA DE FATIMA JALES SOARES UCHOA	126.27	62
10104805	MARCELO PORTELA OLIVEIRA FREITAS	126.22	63
10028124	MARCIO DOS SANTOS RIOS – sub.judice	126.25	63 SJ
10023891	MARCIO JOSE DA SILVA PEREIRA	126.20	64
10047468	RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA	126.10	65
10002860	JUNIOR NUNES PORPINO	126.10	66
10038892	ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA PINTO	126.09	67
10068168	MARCELLA SILVA RIBEIRO GONCALVES	126.02	70
10052218	FERNANDA MARIA FERNANDES MOURA DE ALBUQUERQUE	125.98	71
10046630	KENICHE GUIMARAES MATSUYAMA	125.96	72
10042871	GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA	125.87	73
10040927	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	125.83	74
10015026	ISABELA MARTINS PEREIRA VIANA NUNES LEAL	125.80	76
10029670	TULIO LUSTOSA CANTARELLI	125.67	78
10027086	CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR	125.60	79
10043317	EDUARDO COSTA LUZ PINHEIRO DA HORA	125.51	80
10018498	LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	125.50	82
10034203	JEFFERSON ANDERSON DE ARAUJO ALMEIDA	125.35	83
10020813	SARAH JESSICA AGUIAR BEZERRA DANTAS	125.32	84
10006862	MARIA ROSELANE DE ABREU	125.29	85
10030662	MATEUS DE SOUZA ALVES CAVALCANTI	125.27	86
10055941	HECTOR MEDEIROS LOURENCO	125.27	87
10094049	LUCAS TIMBO BEZERRA	125.27	88
10109783	RENAITO REGIS DE BRITO	125.03	90
10002416	LAIS PEVIDOR BEBIANO	125.00	91

2.1.1 Resultado final do Curso de Formação Policial dos candidatos PCD aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10005721	EDUARDO LUNA COSTA – sub.judice	105.64	6
10023152	EMERSON BARBOSA DOS SANTOS – sub.judice	101.10	7
10060044	THALES EMANUEL ALVES TRUTA	101.06	8
10121198	VERIDIANE ALVES DE MEDEIROS	99.73	9

2.1.2 Candidatos desistentes do Curso de Formação Policial

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10077528	FERNANDA SOUSA PIRES	127.03	54

2.2 CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL: CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CONCLUINTES VAGAS AMPLA: 160 - NÃO TEM MAIS CANDIDATO PCD APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10005653	LEONIA ANDRADE LEITE - sub judge	112.23	21
10124964	CAROLINE ALBUQUERQUE RESENDE BRITO - sub judge	106.82	67
10008197	MATHEUS SERGE DANTAS GUERRA – sub judge	103.96	107 SJ
10108987	HIGO RACSON MEDEIROS DE CERQUEIRA	99.19	234
10092382	WILLIAN GABRIEL BATISTA SANTIAGO	99.07	240
10084276	FELIPE VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	98.90	243
10033099	PEDRO PAULO DA SILVA LYRA	98.86	244
10017435	MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	98.76	246
10053941	KAROLYNNE KEROLIN HIPOLITO DA SILVA ALVES	98.75	247
10067981	LUCAS FERREIRA DIAS	98.73	248
10049301	THULIO CESAR FERREIRA DE SOUSA	98.66	250
10099358	ALEXANDRE MATIAS DE OLIVEIRA	98.66	251
10075066	IGOR DUARTE MACEDO	98.65	252
10104263	ALAN HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA FILHO	98.60	253
10112500	FAGNER DANTAS ARANHA	98.60	254
10015668	INDIRA ESSENIA BEZERRA VILA NOVA	98.50	256
10034078	ROBERIO DE OLIVEIRA FLORENCIO	98.40	259
10071668	THAIS BIGUELINI DE ARAUJO	98.36	261
10051444	ANTONIO FELIPE DE FREITAS GOMES	98.27	262
10049813	ANA TEREZA GOMES ALCANTARA	98.24	264
10077470	JOSE IGOR DA SILVA	98.23	265
10082645	THAISA SPINELLI FERREIRA NASCIMENTO	98.21	267
10106032	EVANDRO FRANCISCO RODRIGUES GOMES	98.03	272
10036567	DANIELE BARBOSA TEIXEIRA SANTOS	98.00	273
10000939	PAULA CAROLINE RODRIGUES NUNES	97.99	274
10050703	JOAO AQUINO CORREIA	97.93	275
10067819	RAFAELA ROCHA ARNAUD	97.90	276
10023515	RENATO QUIRINO DORE – sub judge	97.88	277 SJ
10074203	LUANA CRISTINA SILVA DA FONSECA	97.78	280
10000326	FLAVIANA SURAMA DELGADO DA COSTA	97.70	283
10071382	GRACILEIDE LINS PEREIRA	97.63	285
10044281	LAZARO CRISTOVAO GUALBERTO CAMBUIM	97.61	287
10020534	RENATA SERRANO COELHO BARBOSA	97.60	288
10063894	MATHEUS DE HOLLANDA TAVARES CAVALCANTE	97.58	289
10047679	CLEDIANY VITAL BARBOSA VALADARES	97.57	290
10035565	ANDRESSA CRISTINA FONSECA BASTOS	97.53	292
10066680	MARCO TALLES RIBEIRO DE PADUA	97.50	294
10108939	TASSILA MARIA DE OLIVEIRA BORGES	97.44	296
10065284	JOAO VICTOR CAITANO MARQUES	97.42	298
10083490	IRVAINÉ ASSIS DE ALBUQUERQUE CRUZ	97.42	299
10010046	GABRIELE DOS SANTOS LIMA	97.40	300
10085135	JOAO LUCAS DA SILVA	97.37	301
10078117	JULIANA RIOS FEITOSA	97.36	302
10104503	PEDRO HENRIQUE TAVORA PEREIRA FILHO	97.31	304
10087854	MARIA EDUARDA DE PAULA VELOSO	97.30	306
10045193	LYEGILLA NAGILLY NASCIMENTO DE LUNA	97.30	307
10034118	RILLYS VINICIUS LIMA LONGUINHO	97.28	308
10021917	ANA LARISSA DUARTE OLIVEIRA	97.27	309

10050668	CICERO GILIER LIMA DE OLIVEIRA	97.20	311
10098240	CLEIDEJANE TELES XAVIER LOPES DA SILVA	97.20	312
10100281	GILSON GOMES DA SILVA FILHO	97.20	313
10011862	IAN VICTOR DE ALMEIDA	97.18	314
10087026	JOSUE MATIAS BRINGEL PEREIRA	97.17	315
10062164	AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	97.10	318
10002346	JEAN PIERRE NUNES DA COSTA	97.08	319
10004233	CLAUDINEY DE LIMA SOARES	97.06	321
10025288	GABRIEL MATIAS DA NOBREGA	97.00	325
10068931	LUCAS OTAVIO ALVES DE MELO	96.90	330
10030990	EMERSON TADEU SOUSA	96.90	331
10075341	LARISSA EUNICE SOUZA DE MORAIS	96.87	336
10021360	LUANA MADEIRO DE OLIVEIRA	96.80	340
10028243	GUILHERME ALMEIDA COUTO	96.79	342
10118630	JONAS SAMPAIO DA CRUZ	96.78	343
10028704	EDSON VICENTE RABELO SANTANA PEREIRA ALVES	96.76	344
10024490	BRUNO DE QUEIROZ COQUEIRO	96.74	345
10083222	RAFAEL PINHEIRO FREITAS	96.72	346
10123990	MARIA ISABEL OLIVEIRA SOARES DA SILVA	96.72	347
10068482	LUCAS GALDINO SILVA MELO	96.70	348
10043924	ADSSON RODRIGUES NOBREGA	96.69	349
10123621	BRUNO MOREIRA DE FARIAS	96.69	350
10010320	PETALLA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	96.66	351
10005532	JOSE CLAUDIANO DANTAS NETO	96.50	356
10002685	ARTHUR FERREIRA RODRIGUES VIEIRA	96.50	358
10045720	JOAO VITOR FERNANDES DE MORAES	96.43	360
10107283	THAMIRES VIRGINIO LUCENA DE SOUSA	96.40	361
10075204	JUSSARA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA	96.39	363
10003985	FABIO BEZERRA SA	96.33	365
10034139	THAIS SANTOS DO NASCIMENTO	96.33	366
10066141	DAYSE DUARTE TENORIO	96.31	367
10054517	RAISA GABRIELA SILVA FIGUEIREDO LEITE	96.30	369
10035226	FRANCISCO TADEU DANTAS JUNIOR	96.28	371
10034658	MARIANA MONASSA LUCAS FARIAS RODRIGUES	96.20	373
10100897	INGRID MORGANE MEDEIROS DE LUCENA	96.17	374
10118593	MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICANCO	96.13	376
10080930	GEYLSSON NASCIMENTO SILVA	96.10	378
10115278	ILANA DRIELE MENDES DA CUNHA LIMA	96.10	379
10028475	FLORENCA SOUZA BATISTA	96.09	381
10032067	JOSE EVANDRO DOS SANTOS JUNIOR	96.07	382
10078675	CAROLINE ALVES DE FARIAS	96.07	383
10004759	BRUNO TRAVASSOS DE MORAES BORBA DE OLIVEIRA	96.05	384
10046984	GUILHERME CAVALCANTE SOUZA	96.03	387
10060952	LUCIANA PATRICIA CELESTINO DA SILVA	96.00	388
10019986	LUCIO MERGULHAO SAMPAIO MUNIZ	96.00	389
10117804	PETRUS VINICIUS VALENCA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA	96.00	390
10089783	DEIVISON NUNES SEVERINO	95.96	391
10061939	RAFAELLA PINHEIRO CARNEIRO	95.90	394
10058123	BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA	95.87	395
10034482	JAHYANNA LIVIA DE LUCENA SANTOS	95.82	396
10073524	GABRIELA PORTO PEREIRA GUSMAO	95.80	397
10005749	ARTHUR CAVALCANTI DE OLIVEIRA	95.67	401
10000828	MARCELY JESSANY ALVES CAVALCANTI	95.60	403



10076596	GABRIELA MENEZES SILVA DO NASCIMENTO ARAUJO	95.60	404
10060076	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA MENESES	95.57	406
10094730	JOSE ALLAN MAIA DE OLIVEIRA	95.57	407
10064148	RAFAEL FRANCISCO LOPES SILVA	95.56	408
10000953	ANA LUIZA BANDEIRA PEQUENO	95.50	410
10003729	WELLISON NATHAN DA SILVA RIBEIRO	95.49	411
10079971	ALAN OLIVEIRA COSTA	95.47	413
10107018	JOADSON DA SILVA SANTOS	95.31	418
10087063	FELIPE SALDANHA DE OLIVEIRA	95.30	420
10041951	VINICIUS DE SOUZA CORDEIRO	95.30	421
10005283	LUIS EDUARDO MEIRA DE ANDRADE	95.30	422
10021018	LARISSA TAVARES DE SOUZA MAMEDE	95.25	424
10078863	CARLA MARIANA DA COSTA PEREIRA	95.18	425
10012043	KESSIA NATHASHA VIDERES FERAZ	95.03	428
10054799	ADENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	95.02	429
10006674	LOURDES PANTALEAO ALVES	95.00	430
10082345	DANNYLO ARAUJO GALDINO	94.99	432
10047716	LUANA LEATRICE BERNARDO HONORATO DE OLIVEIRA	94.94	433
10050563	LARISSA DE OLIVEIRA BESERRA	94.90	435
10064625	IDERALESSON DA SILVEIRA SILVA	94.84	441
10092218	IANKA TENORIO PEREIRA	94.81	443
10002646	WAGNER ALEX ALEXANDRINO SILVA	94.80	444
10086291	MARCELO ALCANTARA DE FREITAS	94.78	446
10008660	GESCA CAROLINA DA SILVA BARBOSA	94.77	447
10089666	ALINNY MACHADO JUCA	94.76	448
10083083	IGOR DE OLIVEIRA BULHOES	94.68	450
10020327	ELIAMIN ELDAN QUEIROZ ROSENDO	94.63	451
10060752	JESSICA PEREIRA COSMO DA SILVA	94.57	452
10019245	TAYNA GLICIA SANTOS DA SILVA GAMELEIRA - sub judice	94.55	454
10037968	CAINA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	94.50	457
10104081	ITALO JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA	94.50	458
10090960	ANDERSON DE MORAES PATRICIO RAMOS	94.49	459
10023010	HEITOR VILAR DE AZEVEDO	94.46	461
10109083	LARISSA BARROS DE SIQUEIRA	94.40	462
10085988	ANANDA FERREIRA DOS SANTOS	94.23	466
10088267	JEFFERSON CASSIO DE ANDRADE VALENCA	94.22	467
10045103	ARTHUR SILVA DE RESENDE	94.18	468
10075179	MATEUS RAMOS BARBOSA	94.16	469
10011234	MATHEUS EDUARDO ORIENTE ANDRADE	94.09	473
10056260	FRANKLIN ANDERSON DA SILVA SOUSA	94.03	474
10079934	LETICIE ZULMIRA DA SILVA PESSOA	93.92	477
10042110	FERNANDO FERNANDES JALES	93.84	479
10052066	JESSICA DANIELLY DE LIMA NUNES	93.80	480
10041415	ABEL BATISTA DE OLIVEIRA	93.75	483
10032141	PEDRO EMANUEL NUNES DE SOUZA	93.74	484
10003973	BARBARA LINS LEAL TELES	93.70	488
10014539	PAULO CESAR ANDRADE DE LIMA	93.70	489
10032107	MIRELLY PATRICIA FEITOSA CARNEIRO	93.70	491
10001549	THAYS KELLY TORRES ROCHA GAUDENCIO	93.58	494
10037213	LUCAS RAFAEL RAMOS MACHADO	93.57	495
10119447	YAGO TENORIO NOBRE	93.56	496
10064624	RAFAELA GUERRA BARROS	93.55	499
10062817	REBECA DE PAULA PEREIRA DA SILVA	93.49	502
10081267	AILTON DA COSTA ALVES	93.47	503

10099132	MARTUS ANDREI DE LIMA CRUZ SARAIVA	93.47	504
10057867	LUNARI MICHEL LUIZ DE FRANCA	93.41	505
10112527	MYRELLE VENANCIO DE LIMA	93.40	506
10063710	MARIANNA MARTINS LEITE	93.38	507
10106331	JOSE WALTER GALDINO DA SILVA JUNIOR	93.37	508

2.2.1 Candidatos desistentes do Curso de Formação Policial: CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10031535	JOANNA KETHELLEN GONCALVES DUTRA	112.20	22
10017424	ALOMA FREITAS DA SILVA FELIX	98.94	242
10074907	NATALIA ROCHA DE ESPINDOLA OLIVEIRA	98.76	245
10132323	FRANCISCO GARCIA GUIARD	98.69	249
10085561	FABIANA ALVES DE SOUSA	98.58	255
10040998	MATEUS SILVA LUNA	98.43	257
10043033	HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	98.37	260
10061973	JANDILSON FILGUEIRA AIRES JUNIOR	97.63	286
10094999	HEBERTH MELO RODRIGUES	97.51	293
10124825	FERNANDA CALACA CUNHA	97.47	295
10112886	MICHELE MENDONCA VIANA	97.13	316
10055871	ANTONIO DIEGO ALBUQUERQUE PORTELA	97.04	322
10107559	BYANKA SILVA SENA	96.89	333
10070073	TAMYRES DE AMORIM FRANGELLI	96.53	354
10085757	ANA FLAVIA VELLOSO BORGES DAVILA LINS GUEDES	96.53	355
10120701	MONNALYS KAROLAINE DOS SANTOS SOUZA	96.40	362
10049659	ALYSSON MATEUS DE MOURA RODRIGUES CRUZ	96.25	372
10046287	ADALBERTO RICARDO MOURA DA SILVA	95.52	409
10003926	EDJANE DE CASSIA MARTINS PEREIRA	95.48	412
10014446	ALLATAS SOUSA DA SILVA	95.46	414
10097344	PRISCILA FEITOSA DE SA FERREIRA	94.88	438
10054124	DEBORA BORGHI RIBEIRO DO NASCIMENTO	94.26	465
10000863	MARINA MESQUITA MAGALHAES	94.16	470
10003777	ANDREA KARINA MOREIRA TEJO DO VALE	93.64	492

2.2.2 Candidatas com matrículas homologas para a 2ª turma do Curso de Formação Policial que cursarão na 3ª turma.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10044948	ANNY CAROLINE MOURA DE BRITO - gestante	95.77	399
10008960	NASTIA VASSILI NUNES - sub judice	93.70	490
10088905	RAYANNA DE SOUZA DIAS - Requerimento Adm. Deferido	93.72	487

2.3 CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL: CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO CONCLUINTES - VAGAS AMPLA: 133 - PCD 06 = 139

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10012741	ANTONIO CEZAR VIEIRA	114.14	153
10012666	TIAGO CESARIO BARBOSA	114.13	154
10050728	GUILHERME SANTOS DOS SANTOS	114.09	157
10028067	JENNIFER BARBARA DE MELO PENNA E SOUZA	114.09	158
10013198	ANTONIO CAVALCANTI CHAVES NETO	114.02	160
10010703	ESDRAS DA SILVA MEDEIROS	114.01	161
10088949	DIEGO CUSTODIO LOPES	114.00	162
10013266	JAMERSON MINERVINO DE OLIVEIRA	114.00	164
10009730	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	113.76	167
10066512	MARIA EDITE REBOUCAS VIANA	113.74	168
10011850	THIAGO DE OLIVEIRA AGUIAR	113.67	172
10061414	EDUARDO PAIVA JUNIOR	113.61	174
10017449	JESSICA NAYARA MACENA DA SILVA	113.59	177
10126152	FABRICIO TOMAZ DANIEL VITORIO	113.50	178
10003236	ROBERTA MACIEL DE OLIVEIRA	113.41	181
10004675	ERICVEIBER DE LIMA DIAS CLEMENTE	113.38	183
10035328	ELIANE DA SILVA ANDRADE	113.30	184
10002421	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO	113.23	185
10002973	VANESSA CRISTINA SALES DE FARIAS	113.21	186
10105551	FLAVIO MARCEL CARDOSO SANTOS	113.20	187
10030823	ANGELO SOARES NETO	113.15	189
10018793	THAIS PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	113.03	191
10019470	RICARDO DE SOUZA SOARES	113.03	192
10092213	VANDERLEI AFONSO DA SILVA - sub judice	112.98	195 SJ
10087855	KARLA REJANE DOS SANTOS SILVA	112.96	196
10001926	ERIKA SIBELLE SARAIVA DE ARAUJO PESSOA LUZ	112.91	198
10108781	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES	112.83	200
10034838	ALEXON ONASSIS QUEIROZ DA SILVA	112.81	201
10008594	BRUNA LORRANE CARDOSO ARAUJO	112.79	204



10103634	FERNANDA BARBOSA ALEXANDRE	112.78	205
10066779	KLEITON RAFAEL LIMA DE LEMOS	112.76	206
10081638	MARCELO EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	112.73	208
10097578	ESTEVAO GABRIEL SILVA ROCHA	112.73	210
10082936	LUCAS NASCIMENTO NAVARRO DE SOUZA	112.71	211
10079697	FABIO DOS SANTOS MEIRA	112.69	212
10041003	ANDREW RODRIGUES VIANA	112.60	216
10036394	VINICIUS DOS SANTOS GENUINO	112.40	218
10082640	ALICE ALVES DE BRITO	112.40	219
10011842	LUIZ HUMBERTO DE ARAUJO ALMEIDA	112.40	220
10050453	JOAO VICTOR TORRES PINTO	112.37	221
10074730	WEMERSON GONCALVES DE BRITO LIRA	112.33	222
10008093	CAIO FERNANDO LIRA CORREIA ARAUJO	112.30	223
10035378	JOSE JERONIMO HENRIQUE PEREIRA	112.23	225
10108971	DANIELE DA SILVA ROCHA	112.23	226
10085085	THALES LEONARDI DOS SANTOS ERTAL	112.23	227
10079663	DANILO SANTOS DA NOBREGA	112.22	228
10060940	FERNANDA CRISTIANE DE FREITAS SILVA	112.22	229
10044623	FELIPE SILVA DE AGUIAR	112.21	230
10023044	FLAVIO ANTONIO DE LARA ANDRADE JUNIOR	112.20	231
10053613	VINICIUS VIEIRA DANIEL	112.16	232
10007189	RAQUEL BARROS DE FARIAS	112.16	233
10022649	ANDRESSA HELEN GONCALVES VENTURA	112.13	234
10055565	ARLON FELIPE MOURA COSTA	112.10	235
10016521	LAMARCK DE SOUSA TIBURTINO	112.08	236
10028706	FAGNER EMANUEL CAVALCANTE CORREIA	112.07	237
10076237	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAVALCANTE	112.03	239
10077834	DOUGLAS OLIVEIRA LINS	112.00	241
10096025	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	111.99	242
10046896	DAVI QUILEABE CARVALHO CAMARA	111.93	244
10078514	MATHEUS OLIVEIRA REIS DE FREITAS	111.93	245
10109898	ROMARIO RAMON DA SILVA	111.92	246
10065439	VANESSA ELLEN LIMA ARAUJO	111.90	247
10054052	THIAGO DE LIMA CAVALCANTI	111.80	250
10011863	TERESA RAQUEL DA ROCHA CARDOSO	111.80	251
10050271	RAMON NUNES PESSOA DE ARRUDA	111.79	252
10007201	SAMUEL FERNANDO RIBEIRO MOURA	111.79	253
10089446	GILSON FELIPE MADRUGA DE FRANCA	111.73	256
10046090	HUGO CLEMENTE RAMOS	111.71	258
10000380	EMANUELLE DIAS E SOUZA	111.62	260
10038363	SERGIO PARREIRA GARCIA FILHO	111.61	261
10029768	DENNYS MAGGI VIEIRA DA COSTA	111.59	262
10064609	RODOLFO PLASSIDO ARAUJO DE ALMEIDA	111.59	263
10022037	MANOEL CLEYTON DE SOUZA BEZERRA	111.53	264
10062837	SUELYSON DE LIMA FERREIRA	111.50	266
10100180	ENOQUE JAIME DE MOURA NETO	111.46	268
10079704	FILIPE DE LIRA SILVA	111.45	269
10004117	FELIPE PAULO DA SILVA	111.41	270
10075356	SAULO CESAR MARINHO	111.40	271
10024449	VINICIUS SILVA ALMEIDA BARROS	111.40	272
10004678	GUILHERME VINICIUS MACEDO SANTOS	111.37	273
10020894	JEFFERSON LOPES MACHADO FILHO	111.33	275
10011951	EVERTON PATRICIO DE QUEIROGA	111.33	276
10067952	GABRIEL ANDRADE DE ARAUJO	111.29	278
10005982	MAIARA CRISTINA DOS SANTOS DE FREITAS	111.26	281
10041144	SAUL BRAGA SAMPAIO	111.24	283
10006584	SALOMAO DAVI XAVIER DA SILVA	111.18	285
10072646	GUILHERME GABRIEL LINS	111.17	286
10035081	MARIA INGRID MORAIS CRUZ CHAGAS	111.13	287
10059917	THALES NOSMAN DE NEGREIROS BELARMINO	111.13	288
10040692	VYTOR GABRIEL ARAUJO DA SILVA	110.96	293
10102505	PATRICIA LAYS DIAS DE SOUZA LIMA	110.93	294
10001837	BRUNO DE SOUZA RIBEIRO	110.89	295
10059876	FABIO RODRIGUES DA SILVA	110.83	298
10034784	KARMEM KAROL LIMA CARVALHO	110.83	299
10086516	RODRIGO OTAVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS	110.80	300
10015226	ROBELY DOS REIS CASSIANO	110.80	301
10034811	CAIO VINICIUS DE SOUSA SOARES	110.75	304
10013308	MYLLENA CYBELE TEIXEIRA DE LIMA	110.73	305
10024249	SIDNEY FERREIRA DA SILVA ALCANTRA	110.73	306
10127452	ANTONIA ROBERTA DE FREITAS SOARES	110.69	307
10081767	JAIR FIDELIS LOPES	110.69	308
10064360	ANDRE DE PONTES FERREIRA	110.69	309
10074773	RAFAELA OLIVEIRA PINHEIRO BORGES	110.66	311
10081289	EUDES FELIX DOS SANTOS	110.61	314
10056223	GUILHERME SANTOS AUGUSTO	110.61	315
10022951	JOSE RODOLFO FIRMINO NORMANDO LIRA	110.60	316
10025947	MARIA VITORIA CLEMENTE DA CRUZ	110.59	317
10066245	NORMELIO OLIVEIRA LEDO	110.53	318

10109347	SALVIANO AGRA NETO	110.51	319
10060636	JESSICA VIRGINIA LUCENA DE ANDRADE	110.50	320
10011037	GISLAYNE MARYA SOARES EUSTAQUIO	110.50	321
10078485	WESLEY EDUARDO PORTELA DA SILVEIRA	110.45	322
10029176	JHONAS TAVARES RICARTE	110.42	324
10043458	GUSTAVO BESERRA SOLANO	110.40	325
10016565	THIAGO ANDRADE FERREIRA	110.36	327
10135140	PEDRO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	110.35	328
10033769	FRANCILENE LIBERATO SANTOS	110.33	330
10082958	EDUARDA SOUSA DE ARAUJO	110.31	331
10061887	BRUNO FERREIRA GOMES CODEVILLA	110.31	332
10129556	HERCILIO DE BARROS BULHOES	110.23	336
10107736	ARTHUR COSTA DE FARIAS	110.21	337
10055877	TIAGO GOMES FONTENELE NETO	110.17	339
10094675	JOAO PAULO ALVES DE ARAUJO	110.10	342
10037018	FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE ALENCAR JUNIOR	110.03	344
10080389	PERICLES VIEIRA DE ALENCAR JUNIOR	110.01	345
10000500	WANDERSON FIRMINO COSTA	109.99	348
10087233	LEONARDO BIZERRA DE ALENCAR	109.95	351
10011993	CAMILA RAFAELLA COSTA SANTOS	109.95	352
10054869	GIULLYAN GARTY DE ANDRADE FONSECA	109.94	353
10034964	RAFAEL MAYER DE OLIVEIRA	109.90	357
10060442	JOHN CLEIBE ANTONIO DA SILVA	109.90	358
10023976	RAYAN DA SILVA SANTOS	109.88	360
10080895	JOSE PINTO DA SILVA NETO SANTOS	109.79	362

2.3.1 Resultado final do Curso de Formação Policial candidatos PCD aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10122406	NORMA DANUZA WANDERLEY CASADO DE ALMEIDA -sub judice	91.78	13 SJ
10000104	MAGDA MANOELA MARCELINO DE MOURA - Sub judice	89.98	16 SJ
10031751	DENIS DE LIMA NICOMEDES	89.66	17
10110703	FILIPI AUGUSTO BATINGA SIMOES - Sub judice	86.08	20 SJ
10087969	ISRAEL CARLOS ALVES GOMES	84.30	21
10018890	JOSENILDO SANTOS	79.55	22

2.3.2 Candidatas com matrículas homologas para a 2ª turma do Curso de Formação Policial que cursarão na 3ª turma, por se encontrarem em estado de gravidez, amparada pela Lei Estadual nº 11.678/2020.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10105721	KARINA ARAUJO DA SILVA	111.98	243
10111243	AMANDA FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	110.14	340

2.3.3 Candidatos desistentes do Curso de Formação Policial

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10088613	AUGUSTO MATHEUS VASCONCELOS DE ARAUJO	111.78	254
10059369	BRENNA BARROS DE CARVALHO	112.07	238
10101596	BRUNNA KATINILLEALVES SALES	110.77	303
10053853	CARINA GOMES RODRIGUES	110.68	310
10099950	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	110.80	302
10065039	DANIEL WALRAVEN MALTEZ RODRIGUES	111.89	248
10076883	DANILO MIZAELE DE SOUSA GOMES	110.27	334
10009925	DIOGO DE PAULA DOURADO	113.40	182
10040045	EMANUELLA CUNHA DE BARROS RAPOSO CARNEIRO LINS	110.87	296
10092616	EYDER BORGES PINHEIRO	112.02	240
10076593	FRANCISCO MOURAO SOARES FILHO	113.00	194
10060077	FREDSON GREGORY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	111.25	282
10071141	HENRIQUE BRASIL ARAUJO MACHADO SILVA	113.73	170
10088028	HIAGO DAVID DE MELO - Sub judice	110.50	321 SJ
10122382	JEFFERSON IDEIAO FERNANDES	110.63	313
10096105	KARINA PEREIRA DE ANDRADE	110.63	312
10046172	LAYS DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PESSOA	111.27	279
10008758	LEONARDO LEAO DE ANDRADE BATINGA	109.97	349
10094323	LUIZ RUFINO DE FRANCA FILHO	110.38	326
10084961	MARIA FABIANA DE ALMEIDA	111.12	289
10069822	MARIO FREITAS PINTO	111.72	257
10071245	NATALIA CAVALCANTE MONTEIRO	110.43	323
10046668	NATALYA BARBOSA GUEDES DE SOUZA	113.70	171
10037495	PEDRO VINICIUS CARVALHO DE SOUZA	112.63	214
10027366	RENAN YURI CABRAL DA SILVA	113.13	190
10007879	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DELIO	111.73	255



10019775	ROBSON DOS SANTOS FERREIRA - PCD	90.36	15
10037096	OLIMPIO ARMANDO ARAUJO LEAL - PCD	90.16	16
10061274	ALDO NORONHA FILGUEIRA NETO - PCD	87.22	18

2.4 CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL: CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: GERAL - CONCLUINTES VAGAS AMPLA: 18 - PCD 01 = 19

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10026915	JONATA MATIAS DE ARAUJO	115.57	19
10036268	AMANDA FERNANDES DANTAS DE ABRANTES	115.10	20
10082702	TAMARA VAZ MEDEIROS	115.06	21
10037560	MARILIA AUGUSTA ROCHA DE QUEIROZ PINHEIRO	114.90	22
10065364	JONATHAS MOREIRA VIEIRA	114.80	23
10004008	JOAO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA	114.26	25
10026202	VICTOR DA CRUZ MACHADO BELLA FILHO	114.10	26
10046534	GEFFERSON DE MACEDO MARQUES GOMES	114.04	27
10030659	FLAVIA HELENA PEREIRA CRUZ	114.04	28
10088461	JANE LARA DA FONSECA GONCALVES	113.92	29
10100078	ANA CAROLINA BRASILEIRO MELO	113.80	30
10023304	CLARISSE MARIA BARBOSA FONSECA	113.76	31
10031642	MARIO JOSE DUTRA DE ANDRADE	113.70	32
10089983	MIGUEL ELIAS DE OLIVEIRA NETO	113.53	34
10069672	KLERITON JOSE ALMEIDA BARBOZA	113.50	35
10027275	DIEGO SANTANA DOS SANTOS	113.50	36
10036649	ALFREDO DIAS DA SILVA NETO	113.46	37
10045285	DANIEL HENRIQUE SILVA DE SOUZA	113.40	38

2.4.1 Resultado final do Curso de Formação Policial candidatos PCD aprovados

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10096817	ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	100.10	3

2.4.2 Candidato desistente do Curso de Formação Policial

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10080125	LEANDRO RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA -	114.70	24

2.5 CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL: CARGO 6: C03 – PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA: BIOLOGIA - VAGAS AMPLA: 04 - PCD 01 = 05

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10121502	ANDRE FELIPE BISPO DA SILVA	108.36	2
10074347	MIGUEL SALES LIMA DE CARVALHO	103.46	4
10089376	ANDRESSA LIMA FLORENCIO DE BRITO	102.40	5
10000898	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES JUNIOR	99.00	7

2.5.1 Resultado final do Curso de Formação Policial candidato PCD aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10071947	JESSICA MARINA DE PAIVA PEREIRA	69.76	1

2.5.2 Candidato com matrícula homologa para a 2ª turma do Curso de Formação Policial que concluirá na 3ª turma, por Decisão Judicial

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10064870	DENIVALDO BARROS CORDEIRO – sub judge	105.47	35J

2.6 CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL: CARGO 8: C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL - VAGAS AMPLA: 21 - NÃO TEM MAIS CANDIDATO PCD APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10055477	PAULO TARCISIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI NETO	107.09	17
10049390	RODRIGO SOUSA DA SILVA	106.70	19
10008352	RICARDO SILVA DE ALBUQUERQUE FERNANDES	106.70	20
10094672	DIEGO DE SA CARVALHO PIRES	106.42	22
10091316	CAMILA MOTA ALENCAR MAIA	106.07	23
10099924	MATHEUS RODRIGUES MARQUES DE LIMA	105.26	25
10053288	RAPHAEL EDSON DIAS REGINATO – sub judge	105.60	25 SJ
10034639	STEVEN KLEYTON HERCULANO DA LUZ	105.12	26
10094419	HELAINÉ DE FATIMA RODRIGUES SOUTO	105.10	27
10109839	MARIA MADALENA ROCHA SILVA TELES	104.98	28
10058003	WALERIA PEREIRA VIANA	104.50	30
10082000	RENATO ATAÍDE MARINHO	104.13	31
10032743	JUAREZ SOARES DORNELES NETO	104.07	32
10073171	ROMULO JOSE DE SOUSA	103.92	33
10108056	MATSU HITO DE OLIVEIRA FEITOSA	103.65	35
10057791	DAVI FERREIRA BARBOSA ALVES	103.60	37
10077088	RHAISSA MARIA ASSUNCAO ANDRADE DE SOUZA	103.55	38

10080269	KENNET WANDERSSON LEITE SILVA	103.20	39
10001242	JONATAS CARLOS DE LIMA RIBEIRO	103.20	40
10025800	LUIZ EDUARDO HIRATA FILHO	103.15	42
10028191	INGRIDE DE NEGREIROS COSTA - sub judge	102.90	43SJ

Não há mais candidatos com deficiência aprovados para o cargo de Perito Oficial Médico-Legal – Área: Geral.

2.6.1 Candidato com matrícula homologa para a 2ª turma do Curso de Formação Policial que concluirá na 3ª turma

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10080133	MARCELO ISIDIO DA SILVA – sub judge	102.72	43

2.6.2 Candidatos desistentes ao Curso de Formação Policial

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10004544	ROMULO DE BRITO GUIMARAES	106.50	21
10028210	JOSE JAYSLANIO ROSADO MATIAS	105.64	24
10052486	CARLOS FELIPE TEIXEIRA LOBO	104.71	29
10069383	PAULO ANDRE CARVALHO DE SOUSA	103.69	34
10017803	FELIPE ADVINCULA DA SILVA GOMES	103.65	36
10035880	MAITE DE SOUZA E SILVA – sub judge	103.17	41

2.7 CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL: CARGO 11: C08 – PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL – ÁREA: GERAL - VAGAS AMPLA: 9 - PCD 1 = 10

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10004563	LARISSA CHAVES CARDOSO FERNANDES	117.80	1
10005406	PATRICIA ALVAREZ RUIZ SPYERE DO NASCIMENTO	116.46	2
10064208	DEBORAH ELLEN WANDERLEY GOMES FREIRE	114.90	3
10000196	CRISTIANO OLINDA LEAL MARTINS	114.19	4
10032269	CARLOS RAMON DA SILVA ROCHA	114.06	5
10066906	KELLY BARBOSA MOTA	113.90	6
10056368	DEBORA E SILVA CAMPOS	111.90	7
10081362	MARIA LUISA SOARES RIBEIRO	110.90	8
10010343	ANTONIO VICTOR DE ALMEIDA ASSIS	110.50	9

2.7.1 Resultado final do Curso de Formação Policial candidatos PCD aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10072132	YURI RODRIGUES CORDEIRO MARIANO	99.47	1

2.8 CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL: CARGO 14: D01 – TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL - VAGAS AMPLA: 62 - PCD 6 = 68

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10096773	RAFAEL CARLOS FERREIRA	102.68	31
10101833	IGOR CORDEIRO FERNANDES	101.82	32
10033124	FLAVIO MAURICIO SANTANA DE MELLO JUNIOR	101.43	34
10085798	RENATO HUGO SOUZA DE MEDEIROS	100.60	37
10020702	JULIANA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES	100.50	38
10076010	FERNANDO DA SILVA MORAES	100.23	40
10051149	BENEDITA CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	100.13	41
10039269	HALINNA REGINA DE LIRA ROLIM	99.87	42
10013949	ISABELLE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	99.80	43
10013427	DEBORA MEIRE VERAS BRAGA	99.60	46
10107692	LIDIANE CRISTINE DE MACEDO FERNANDES	99.47	48
10013622	THALES DANIEL DE SANTANA MUDO	99.23	51
10103799	MAYARA STEPHANE FERREIRA FREITAS	99.13	52
10092032	MARCOS VINICIUS BARBOSA SILVA	99.08	53
10049439	HEVAIR CASTRO SILVA	99.07	54
10060507	JOSE GUILHERME AMORIM DE MELO	98.98	56
10036528	GIOVANNA DO AMARAL MAGALHAES	98.74	57
10095378	FERNANDA JUCA DE MEDEIROS ARAUJO	98.43	58
10034418	MARIA LUIZA EMILIO LEAL	98.40	59
10003548	DENISE MARQUES DA NOBREGA	98.31	60

Não há mais candidatos PCD aprovados para o cargo de Técnico em Perícia

2.8.1 Candidatos desistentes ao Curso de Formação Policial

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10040209	GUSTAVO ANTONIO MARCONDES DE PAULA	101.31	35
10095495	LARISSA MOREIRA LIMA	101.11	36
10078629	IGOR BEZERRA FERREIRA	99.74	44

2.9 CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL: CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL - VAGAS AMPLA: 54 - PCD 6 = 60

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10121004	RAYANE KADJA RODRIGUES FERREIRA	103.22	20
10058587	LIVIA MARIA BARBOSA GOMES – sub judge	96.50	64 SJ

10083211	JOZIAS RUFINO LEITE NETO	95.69	70
10038778	JUVENAL DOUGLAS FERNANDES BARBOSA	95.64	71
10035569	BHRENDIA TAYSE BARBOSA DE MELO	95.09	73
10029278	SILVIA CAROLINE FARIAS PEREIRA	95.09	74
10117095	ANDRE FELIPE SOARES	94.90	76
10048009	TERESA LETICIA BARBOSA SILVA MACHADO	94.83	77
10057859	TAYSON RODRIGO BORGES SANTOS	94.61	79
10074726	BRENDA BRASILEIRO GUEDES	94.26	81
10082065	THIAGO FONSECA DE OLIVEIRA	94.18	82
10056946	DARLEY DE ARRUDA NOGUEIRA	93.88	83
10083056	ISAURA MACEDO ALVES	93.74	84

Não há mais candidatos PCD aprovados para o cargo de PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL

2.10 CARGO 17: D04 – NECROTOMISTA – ÁREA: ENFERMAGEM - Candidata com matrícula homologa para a 2ª turma do Curso de Formação Policial que concluirá na 3ª turma

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10068630	DARLYETH DE ABREU TEIXEIRA DE MORAIS – sub judice	74.24	SJ

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa/PB, 16 de agosto de 2024.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR – HABILITAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração, em atuação por meio de sua SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, torna público para conhecimento dos(as) interessados(as) o **RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2024/SEMTD/SEAD para a realização de cadastramento de pessoas jurídicas de direito público ou privado para captação de apoio ao III SIMPÓSIO DE GOVERNO DIGITAL: PARAÍBA INTELIGENTE E INOVADORA, a seguir:

1. Resultado preliminar da habilitação dos apoiadores:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	X-VIA TECNOLOGIA LTDA.	09.232.819/0001-59	HABILITADA

2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado deverão apresentar recurso administrativo, no prazo estipulado no Item 12 do Edital (21/08/2024), através do e-mail: deest@sead.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de Agosto de 2024.

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

DIRETORA EXECUTIVA DE ESTRATÉGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 31/2024 SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR(A) VISITANTE ESTRANGEIRO(A) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - PBSF VISITANTE ESTRANGEIRO(A)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES-PB), em consonância com a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) n.º 0001/2023, torna público o presente Edital para Seleção de Propostas para Professor(a) Visitante Estrangeiro(a) no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras - PBSF Visitante Estrangeiro(a), com vistas a incentivar o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação e do desenvolvimento de Projetos de Pesquisa Estratégicos, a partir das iniciativas de internacionalização do Programa Paraíba sem Fronteiras (PBSF), conforme a Lei Estadual n.º 12.959, de 11 de dezembro de 2023 e de acordo com as normas deste Edital e a legislação em vigor aplicável à matéria.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas que contemplem o recebimento de Professores(as) Visitantes Estrangeiros(as), atuantes e residentes no exterior, cuja formação e experiência profissional representem uma contribuição inovadora, por meio da realização de visitas de média duração, para a ampliação das atividades de internacionalização dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e de

Núcleos de Pesquisa Estratégica (NPE) das Instituições de Ensino Superior (IES) paraibanas e institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos sediados na Paraíba.

2. Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente Edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual. O valor global a ser aplicado pela FAPESQ-PB, no âmbito deste Edital, será de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

3. Serão selecionadas propostas visando ao preenchimento de 10 vagas, de acordo com a disponibilidade orçamentária. Cada proposta submetida deverá considerar a vinculação de apenas 01 (um/uma) Professor(a) Visitante Estrangeiro(a), pelo período contínuo de 90 dias

4. A cota de bolsa, na modalidade Professor(a) Visitante Estrangeiro(a), está estabelecida no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) por cota, contabilizando 3 (três) cotas para o prazo de permanência única e ininterrupta de 90 (noventa) dias, acrescido do auxílio passagem no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

5. As propostas deverão ser encaminhadas para a FAPESQ-PB, exclusivamente via SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>), conforme o cronograma e envio de todos os arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 4,0 MBytes. Para realizar a submissão, o(a) responsável deverá realizar cadastro no sistema SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>). Em caso de dúvida, consultar o Manual de Submissão de Propostas ou entrar em contato pelo e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br

6. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a FAPESQ-PB não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos no sistema.

7. Os resultados parciais e final deste Edital serão publicados no site da FAPESQ-PB, considerando o cronograma previsto.

8. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Eslarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8h às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 17 de agosto de 2024.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR

Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 051/2024/2ºCPD/GEDC

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2024/2ºCPD/GEDC/SESDS/PB, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 151, da Lei Complementar nº 058/2003, de 30 de dezembro de 2003.

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, situada na Rua Presidente Roosevelt, 1498, Empresarial Makadesh Mall, 5º andar, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, Cep 58040-000, tramitam os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2024/2ºCPD/GEDC/SESDS/PB, que apura falta disciplinar por violação dos deveres funcionais previstos na Lei Complementar nº 058/2003, de 30 de dezembro de 2003, em seu artigo 106, incisos III (observar as normas legais e regulamentares) e X (ser assíduo e pontual ao serviço), em tese, praticado pelo servidor **THÁCIO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula nº 179.477-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado nesta Pasta, encontra-se em lugar incerto e não sabido esquivando-se de receber o mandado, no qual foi determinada a expedição deste para sua CITAÇÃO, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da terceira publicação deste, compareça no endereço Rua Presidente Roosevelt, 1498, Empresarial Makadesh Mall, 5º andar, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, Cep 58040-000, sede da referida Comissão Processante, no horário compreendido entre 08h00m às 18h00m, de segunda a sexta feira, sob pena de revelia, para se ver processado administrativamente, até julgamento final e, sendo possível, acompanhado de defensor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital de Citação, a ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e no BOLETIM DE SERVIÇOS DA SESDS/PB, por 3 (três) dias consecutivos, e também afixado no átrio desta CORREGEDORIA GERAL para conhecimento de todos.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: 2cpdcorger@gmail.com

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

PRESIDENTE DA 2ºCPD

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

CORREGEDORIA GERAL - COGER

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD Nº 028/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. **FAZ SABER** que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor **RENÊ CARVALHO DE BRITO**, Perito Oficial Criminal, mat. 157.370-5, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo 157, inciso VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior), todos da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O**, pelo presente Edital,



para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com. CUMpra-SE E Publique-SE.

João Pessoa (PB), 19 de Junho de 2024

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO DE DISCIPLINA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	HENRIQUE PAULO DA SILVA ARAÚJO	567.757.174-15	2022-14027
02	DARLANILDO DA SILVA SABINO (LAVA JATOTOQUE DE BRILHO)	50.247.918/0001-08	2023-09803
03	MAYARA PATRICIA DE ALMEIDA BANDEIRA	36.936.690/0001-32	2023-02476
04	JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO	086.727.254-68	2023-00125
05	DANIEL LUIZ DE FRANÇA	37.609.513/0001-04	2023-06197
06	JOSÉ NICOLAU SOBRINHO	12.413.049/0001-55	2023-09575
07	CERAMICA JB LTDA	31.290.086/0001-68	2024-00647
08	JOSÉ CUSTÓDIO SOBRINHO	074.267.674-93	2024-00976
09	JOSELITO ANTÔNIO SOARES DA SILVA	965.841.904-63	2024-01452
10	FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA	030.431.254-10	2024-00975

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Vice-Reitora no exercício da Reitoria desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados (as) para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba, disciplinado pelo Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2023, cujo resultado final foi homologado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/12/2023.

Os (As) convocados(as) terão o de prazo 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação dessa Convocação para a entrega da documentação que deverá ser feita via e-mail. Logo, os(as) convocados(as) deverão encaminhar a documentação abaixo listada para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br para realização do seu cadastro junto à Instituição e elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo,

que tenha validade Nacional;

- Registro de Classe no respectivo conselho profissional (quando a função exigir);
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

LOCAL: CAMPUS I – CAMPINA GRANDE

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

SUPERIOR COMPLETO

Posição	Nome do(a) Candidato(a)
2º	Tiago José Bandeira Lourenço

Campina Grande (PB), 14 de agosto de 2024.

JOSENILDO MARIA DE LIMA

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL Nº. 0020/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO - FESTIVAL INDÍGENA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC- 2024/01312; no parecer nº 0798/PGE MY-2024; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do 3º Festival da Cultura Indígena, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento. Constitui-se como finalidade deste Edital, o Chamamento Público para a seleção de Organização Social da Sociedade Civil (OSC), para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do 3º Festival da Cultura Indígena, que acontecerá no Território Indígena Jacaré de São Domingos, município de Marcação, no dia 19 de outubro de 2024 conforme condições estabelecidas neste Edital.

O respectivo edital seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	16/08/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs.	De 17/08/2024 a 15/09/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	16/09/2024 a 20/09/2024
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação documental.	20/09/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	3 dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	3 (três) dias após prazo final de apresentação dos recursos
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	30/09/2024

As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio eletrônico através do formulário no endereço <https://forms.gle/o4884Po499hkTG3G6>.

São partes integrantes deste edital os anexos:

I- Declaração de Ciência e Concordância;

II- Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

III- Modelo de Plano de Trabalho;

IV- Minuta do Termo de Colaboração e Termo de Ciência e Notificação;

V- Memorial Descritivo de Itens e Serviços.

O Edital na íntegra, todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 07.000.000009.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ESTÁDIOS**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com abertura agendada para o dia 19/08/2024 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme solicitado através do ofício nº SJL-OFI-2024/00702. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº24-01144-6.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03040-2

Nº do Contrato 0099/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado DANILLO MARTINS PERÔNICO

Valor Original do Contrato 32.460,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER, EM PATOS-PB, SITUADO A AVENIDA BASTA GOMES, 618, JARDIM GUANABARA.

Valor do aditivo 33.240,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 5/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/8/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03141-7

Nº do Contrato 0105/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado DIOCESE DE GUARABIRA

Valor Original do Contrato 126.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 13 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO MÓVEL ONDE FUNCIONA A EEEFM CARLOTA BANDEIRA, NA CIDADE DE AREIA, LOCALIZADO NA RUA; PRAÇA MONSENHOR RUY BARREIRA, S/N CENTRO, AREIA/PB

Valor do aditivo 126.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 13/9/2023 A 12/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/8/2024

Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03285-5

Nº do Contrato 0109/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado JORGE LUCAS DE CARVALHO

Valor Original do Contrato 84.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O RESTAURANTE POPULAR EM CAMPINA GRANDE-PB, SITUADO NA RUA FÉLIX ARAÚJO, Nº 113, CENTRO.

Valor do aditivo 96.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/9/2023 A 21/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/8/2024

Gestor do Contrato CAMILA DOS SANTOS VANSOCCHELOS - Mat.: 1925067

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03301-1

Nº do Contrato 0110/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Valor Original do Contrato 80.775,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENÇA/ASSINATURA DE ACESSO AO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS (DECEC) DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Valor do aditivo 83.754,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.126.5046.4994.0287.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 18/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/8/2024

Gestor do Contrato NAYANA CRISTINA FALCÃO DE ARAÚJO - Mat.: 175.784-9

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 1478/2024**, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Dispensa nº 005/2024**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **EMPRESA GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, no valor de **R\$ 1.092,72 (mil noventa e dois reais e setenta e dois centavos)**, tendo como objeto da avença a **AQUISIÇÃO DE PILHA CONVENCIONAL PEQUENAAA**, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2024/16944e nº 22.000.007432.2024**.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02455-4

Nº do Contrato 0064/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado MARKAS DE RESENDE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS.

Valor 1.761.860,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/8/2024 A 12/12/2024

Data da Assinatura 14/8/2024

Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO Nº CBM-PRC-2023/00198
CADASTRO DA CGE Nº: 23-02115-7

Objeto: Aquisição de Luvas de combate a incêndio para o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte: 713

Valor Total: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 33/2023 à empresa:

JOBE LUV INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 44.669.141/0001-77, sediada Na Avenida 1-IM, 201, Parque Industrial Margarete, Rio Claro - SP, CEP: 13.505-810, vencedora do item:

ITEM/CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT. RS	VALOR TOTAL RS
01 (110988)	LUVA de Combate a Incêndio	618	TOP SKIN GLOVES/ JOÃO	368,93	228.000,00

João Pessoa - PB, 14 de agosto de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL



Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
REGISTRO Nº 24-01090-1
RETIFICAÇÃO DO HORÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação e sinalização de Travessias Urbanas nas cidades de Brejo dos Santos, Riacho dos Cavalos, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, São Domingos, São José do Brejo do Cruz, Santa Inês, Tavares, Várzea e Vieirópolis, aproximadamente com 26,09 km.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: onde se lê: "20 de agosto de 2024, às 10h", leia-se :20 de agosto de 2024, às 14h", conforme consta no aviso do PNCP.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03308-8

Nº do Contrato 0043/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 15.495.611,74

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PB-400 TRECHO: CAJAZEIRAS/SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, COM 30,50 KM

Valor do aditivo 3.484.869,90

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 13/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 15/8/2024

Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA-DIRETOR SUPERINTENDENTE

AUTORIZAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

TERMO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 11/2016
PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, com sede na Av. Min. José Américo de Almeida, S/N, inscrito no CNPJ sob nº 09.122.706/0001-09, doravante denominado **AUTORIZATÁRIO**, representado neste Ato pelo Diretor Superintendente, **Carlos Pereira de Carvalho e Silva** e, pelo seu Diretor de Planejamento e Transportes, **José Arnaldo Souza Lima**, no uso de suas superiores atribuições, **AUTORIZAM a RENOVAÇÃO do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES**, a contar da data de sua assinatura até **15/08/2029**, em conformidade com os termos da Resolução nº 51/2015, publicada no DOE de 09 de abril de 2016, em favor da **EMPRESA VIACÃO SÃO JOSÉ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.354.457/0001-79, para **EXPLORAR** a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nas linhas abaixo relacionadas:

Código DER	Categoria (Urbano/Rodoviário)	Linha (Origem-Destino)
0801	Rodoviário	Campina Grande - Esperança (via BR104)
0802	Rodoviário	Campina Grande- Picuí (via Cuité)
0803	Rodoviário	Campina Grande - Picuí (via PB137)
0804	Rodoviário	Campina Grande - Guarabira (via Areia)
0805	Rodoviário	Campina Grande- Areia (via Esperança)
0807	Rodoviário	Campina Grande - Nova Floresta
0810	Rodoviário	Campina Grande - Cuité
0811	Rodoviário	Campina Grande - Píripituba (Via Esperança)
0812	Urbano	Campina Grande - Lagoa Seca
0813	Urbano	Campina Grande - Lagoa Nova
0814	Rodoviário	João Pessoa - Picuí
0816	Rodoviário	Campina Grande - Araruna (Via Remígio)
0817	Rodoviário	Campina Grande - Belém
0818	Rodoviário	Campina Grande - Bananeiras
0819	Rodoviário	João Pessoa - Esperança (Via Areia)

A **AUTORIZAÇÃO** ora concedida, para as linhas ativas, operadas pela **EMPRESA VIACÃO SÃO JOSÉ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.354.457/0001-79, conforme consta no Parecer da DPT, Processo Administrativo nº **DER-PRC-2024/02432**, poderá ser extinta mediante cassação, em caso de

perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto definido nesta **AUTORIZAÇÃO**, em face da supremacia do interesse público, observado o princípio do contraditório.

Para que a empresa atenda as recomendações da Chefe da Divisão de Planejamento e Transporte, no Parecer Técnico acostado ao Processo nº **DER-PRC-2024/02432**, fica concedido um prazo de 06 meses para regularização da frota, a contar do início do prazo desta autorização até **15/02/2025**.

Por sua vez, fica a operadora de transporte, condicionada para apresentar a documentação exigida pela Resolução CE nº 051/2015 e pelo Decreto Estadual nº 22.910/2002 nas datas estabelecidas de: **15/09/2025** e em **15/09/2028** para fins comprobatórios de regularidade.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - DER/PB
JOSÉ ARNALDO SOUZA LIMA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

TERMO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 10/2016,
PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, com sede na Av. Min. José Américo de Almeida, S/N, inscrito no CNPJ sob nº 09.122.706/0001-09, doravante denominado **AUTORIZATÁRIO**, representado neste Ato pelo Diretor Superintendente, **Carlos Pereira de Carvalho e Silva** e, pelo seu Diretor de Planejamento e Transportes, **José Arnaldo Souza Lima**, no uso de suas superiores atribuições, **AUTORIZAM a RENOVAÇÃO do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES**, a contar da data de sua assinatura até **15/08/2029**, em conformidade com os termos da Resolução nº 51/2015, publicada no DOE de 09 de abril de 2016, em favor da **EMPRESA VIACÃO TRANSPASSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.365.223/0001-64, para **EXPLORAR** a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nas linhas abaixo relacionadas:

Código DER	Categoria (Urbano/Rodoviário)	Linha (Origem-Destino)
1601	Rodoviário	Campina Grande - Esperança
1604	Rodoviário	Campina Grande- Montadas (via Esperança)
1605	Rodoviário	Campina Grande - Pilões
1602	Urbano	Campina Grande - Esperança (via Campinote)

A **AUTORIZAÇÃO** ora concedida, para as linhas ativas, operadas pela **EMPRESA VIACÃO TRANSPASSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.365.223/0001-64, conforme consta no Parecer da DPT, Processo Administrativo nº **DER-PRC-2024/01989**, poderá ser extinta mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto definido nesta **AUTORIZAÇÃO**, em face da supremacia do interesse público, observado o princípio do contraditório.

Para que a empresa atenda as recomendações da Chefe da Divisão de Planejamento e Transporte, no Parecer Técnico acostado ao **DER-PRC-2024/01989**, fica concedido um prazo de 06 meses para regularização da frota, a contar do início do prazo desta autorização até **15/02/2025**.

Por sua vez, fica a operadora de transporte, condicionada para apresentar a documentação exigida pela Resolução CE nº 051/2015 e pelo Decreto Estadual nº 22.910/2002 nas datas estabelecidas de: **15/09/2025** e em **15/09/2028** para fins comprobatórios de regularidade.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - DER/PB
JOSÉ ARNALDO SOUZA LIMA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 48/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n.º12.929.519/0001-38.

Data da Assinatura:13 de agosto de 2024.

Vigência:JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação:1976

Reserva:10569

Valor Global: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO A ALTA TEMPERATURA, INLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, VALIDAÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/22468.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 50/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:JOSE SANTOS DA SILVA.

CNPJ n.º41.911.171/0001-50.

Data da Assinatura:13de agosto de 2024.

Vigência:AGOSTO de 2024.



Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação:1975
Reserva:10490
Valor Global: R\$ 20.759,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e nove reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/22536.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 51/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado:HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º33.160.739/0001-10.
Data da Assinatura:13de agosto de 2024.
Vigência:AGOSTO de 2024.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação:1975

Reserva:10570
Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/22536.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ n° 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Operação2424/2022, em João Pessoa, 15 de agosto de 2024. ParaLoteamento situado no Distrito Industrial do Turismo (DITUR)– Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo n° 2024-003957/TEC/RLO-0780.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
N° do Cadastro 24-02448-1
N° do Contrato 0077/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 20.841,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 12/8/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
N° do Cadastro 24-02449-0
N° do Contrato 0079/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 428,96
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 12/8/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
N° do Cadastro 24-02450-3
N° do Contrato 0092/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUROCORTANTES)
Valor 11.544,32
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 12/8/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
N° do Cadastro 24-02465-1
N° do Contrato 0093/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUROCORTANTES)
Valor 41.889,30
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 15/8/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
N° do Cadastro 24-02466-0
N° do Contrato 0091/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (PERFUROCORTANTES)
Valor 314.420,08
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 15/8/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 086/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Data da Assinatura: 09.08.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33903900.50000.9.1.0000

Reserva: 10290
Valor Global: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS,REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: DAMIÃO SOUSA ALVES
CNPJ N.º 18.119.058/0001-14
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
Data da Assinatura: 14/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10853
Valor Global:R\$ 11.220,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AREFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 31.187.918/0001-15
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES
Data da Assinatura: 14/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10867
Valor Global:R\$ 77.291,99(SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARESREFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01311
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00978-6
LICITAÇÃO BB Nº 1050474

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PORTADORES DE EPIDERMÓLISE BOLHOSA (EB), PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

-SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP;
- CNPJ nº 28.167.665/0001-03;
- ITENS: 01(*BIATAIN SILICONE LITE), 10(*BIGUASOAP), 11(*SKILON FOAM) e 12(*BIGUA-SOL);
- VALOR TOTAL: R\$165.249,44 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

-NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA;
- CNPJ nº 35.753.111/0001-53;
-ITENS: 02 e 04(*Foam Lite)
- VALOR TOTAL: R\$ 478.588,80 (quatrocentos e setenta e oitomil, quinhentos e oitenta e oitoeais e oitenta centavos);

-ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
- CNPJ nº 54.858.014/0009-27;
- ITENS: 03 e 09(*CUTIMED);
- VALOR TOTAL: R\$ 450.445,20 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);

-MAXIMED-SUL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA;
- CNPJ nº 87.924.411/0001-51;
- ITEM: 05(*CUTIMED);
- VALOR TOTAL: R\$ 146.799,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais);

- A. C. NASCIMENTO ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME;
- CNPJ nº 13.405.776/0001-33;
- ITEM: 08(*MEPILEX);
- VALOR TOTAL: R\$ 1.893.144,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais);

- HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP;
- CNPJ nº 42.004.633/0001-18;
- ITEM: 16,17,18, 19, 20, 21 e 22 (*POOLFIX);
- VALOR TOTAL: R\$ 37.200,80 (trinta e sete mil, duzentos reais e oitenta centavos);
(*marcas)

Perfazendo o valor global de **R\$2.165.848,24 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item. Os itens 06, 07, 14, 15, 23 e 24 foram fracassados pelo valor, o item 13 foi fracassado pelo parecer técnico e os itens 25, 26, 27, 28 e 29 foram desertos.

João Pessoa-PB, 16 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/02421
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
DATA DE ABERTURA: 29/08/2024 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-00868-9
LICITAÇÃO BB Nº 1053218

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa - PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/07883
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 009/2024

DATA DE ABERTURA: 02/09/2024 - ÀS 10h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE BÁSICO (SISTEMAS OPERACIONAIS) E SOFTWARE DE USUÁRIO (SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PACOTES DE ESCRITÓRIO E UTILITÁRIO DE BI – BUSINESS INTELLIGENCE, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDAS DIVERSAS DO CORPO DE USUÁRIOS E COLABORADORES QUE COMPÕE A SES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR.

1. OESTADODAPARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE BÁSICO (SISTEMAS OPERACIONAIS) E SOFTWARE DE USUÁRIO (SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PACOTES DE ESCRITÓRIO E UTILITÁRIO DE BI – BUSINESS INTELLIGENCE, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDAS DIVERSAS DO CORPO DE USUÁRIOS E COLABORADORES QUE COMPÕE A SES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR.

2. A SecretariadeEstado da Saúde(SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE BÁSICO (SISTEMAS OPERACIONAIS) E SOFTWARE DE USUÁRIO (SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PACOTES DE ESCRITÓRIO E UTILITÁRIO DE BI – BUSINESS INTELLIGENCE, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDAS DIVERSAS DO CORPO DE USUÁRIOS E COLABORADORES QUE COMPÕE A SES.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br e licitacao.amar@gmail.com, como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 02/09/2024 às 09:55, para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 02/09/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-01195-9

Nº do Contrato: 0364/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CLINICA MEDICA HIPERBARICA JOÃO PESSOA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Valor (Original): R\$ 28.500,00

Classificação Funcional-Programática: 175125101.10.302.5007.2950.0000287.33909100.500.0.1.1002

RESERVA: 9158

Período da vigência do Contrato: 12/08/2024 a 12/08/2025

Data da assinatura: 12/08/2024

Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

EXTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-01155-3

Nº do Contrato: 0365/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CLINICA MEDICA HIPERBARICA JOÃO PESSOA LTDA



Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
 Valor (Original): R\$ 5.760,00
 Classificação Funcional-Programática: 175125101.10.302.5007.2950.0000287.33909100.500.0.1.1002RE-SERVA: 9162
 Período da vigência do Contrato: 12/08/2024 a 12/08/2025
 Data da assinatura: 12/08/2024
 Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02993-5
 Nº do Contrato 0373/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
 Valor Original do Contrato 820.312,50
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES NO DOE E JORNAL UNIÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Valor do aditivo 820.312,50
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2023 A 29/8/2025
 Data da Assinatura do aditivo 15/8/2024
 Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0146/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
 Contratado: NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
 CNPJ: 50.284.044/0001-69
 Data da Assinatura: 31/07/2024
 Vigência: 31/09/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Reserva: 10013
 Valor Global: R\$3.927,42 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA., REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, NO PERÍODO DE JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024.19828.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00687

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 184/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00599-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 738/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **ABC FARMACEUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.967.925/0001-00, no valor total de R\$ 99.396,00 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 285.270,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais), **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor total de R\$ 97.440,00 (noventa mil, quatrocentos e quarenta reais), **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor total de R\$ 1.056.672,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais), **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, no valor total de R\$ 60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais) e **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01, no valor total de R\$ 76.906,00 (setenta e seis mil, novecentos e seis reais). Perfazendo o total de **R\$ 1.675.864,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 16 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00919

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 205/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00856-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME -EXTRA SUS. PACIENTE: F.A.F.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0740/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 79.237,61 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta um centavo)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 16 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02019

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 174/2023

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00552-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0741/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.958.432/0001-04, perfazendo o total de **R\$ 3.177.478,21 (Três milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa 16 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02515

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01296-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - HRG DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no RICCS e baseado no DESPACHO PBS-DES-2024/27353, resolve, por motivo de oportunidade e conveniência e para realização de ajustes no Termo de Referência, de modo a atender com exatidão as necessidades da fundação, **REVOGAR** o resultado de dispensa de seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-2024/02515, em favor da empresa **SABRA ENEAS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.769.083/0001-05 com objeto de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - HRG DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**. Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 16 de agosto de 2024, pág. 32

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/001423

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0355/2024

COMPRASGOV 90026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº - 24-01163-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA ENG. CLÍNICA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 355/2024, inicialmente marcada para 19/08/2024, às 09h, fica adiada. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.



Justificativa: necessidade de ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 00024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02451-1
Nº do Contrato 0689/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS AO C.M.E. PARA 12 MESES - PREGÃO
Valor 4.063,05
Período da Vigência do Contrato 31/7/2024 A 31/7/2025
Data da Assinatura 31/7/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02452-0
Nº do Contrato 0692/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS AO C.M.E. PARA 12 MESES - PREGÃO
Valor 13.809,00
Período da Vigência do Contrato 12/8/2024 A 12/8/2025
Data da Assinatura 12/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02453-8
Nº do Contrato 0694/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS AO C.M.E. PARA 12 MESES - PREGÃO
Valor 19.400,70
Período da Vigência do Contrato 14/8/2024 A 14/8/2025
Data da Assinatura 14/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02454-6
Nº do Contrato 0751/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAMED - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Objeto MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ÓTICA RÍGICA KARL STORZ
Valor 8.500,00
Período da Vigência do Contrato 14/8/2024 A 14/8/2025
Data da Assinatura 14/8/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02458-9
Nº do Contrato 0736/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
Valor 31.160,00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2024 A 9/8/2025
Data da Assinatura 9/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02459-7
Nº do Contrato 0738/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado VIVA FARMACEUTICA SA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
Valor 600.380,00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2024 A 9/8/2025
Data da Assinatura 9/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02460-1
Nº do Contrato 0735/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
Valor 427.491,00
Período da Vigência do Contrato 12/8/2024 A 12/8/2025
Data da Assinatura 12/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02461-9
Nº do Contrato 0706/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 72.834,00
Período da Vigência do Contrato 13/8/2024 A 13/8/2025
Data da Assinatura 13/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02462-7
Nº do Contrato 0707/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HOSPITALMED LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 183.261,72
Período da Vigência do Contrato 3/8/2024 A 3/8/2025
Data da Assinatura 3/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02463-5
Nº do Contrato 0708/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 3.153.611,80
Período da Vigência do Contrato 2/8/2024 A 2/8/2025
Data da Assinatura 2/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02464-3
Nº do Contrato 0712/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 76.556,00
Período da Vigência do Contrato 5/8/2024 A 5/8/2025
Data da Assinatura 5/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 079/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 16/08/2024



Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 10854
Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 079/2024, COM A EMPRESA: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 21.824.717/0001-28, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 15.600,00. - SES-PRC-2024/23302.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 078/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 46.018.224/0001-21
Data da Assinatura: 16/08/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10855
Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 064/2024, COM A EMPRESA: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 46.018.224/0001-21, REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, EPIS E REAGENTES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 80.000,00. - SES-PRC-2024/23296.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 080/2024
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 16/08/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10858
Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 065/2024, COM A EMPRESA: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 10.464.359/0001-73, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 50.000,00.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 080/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 16/08/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10858
Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 065/2024, COM A EMPRESA: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 10.464.359/0001-73, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 50.000,00.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: CLOVIS AZEVEDO DA SILVA ME
Objeto: MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
CNPJ n.º 07.884.431/0001-07
Data da Assinatura: 15/08/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10849
Valor Global: R\$ 7.661,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA
Contratado: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ME (BARRALAB – LABORATÓRIO CLÍNICO)
Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS
CNPJ n.º 09.052.387/0001-02
Data da Assinatura: 15/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10695
Valor Global: R\$ 24.940,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS REFERENTE AO PERÍODO DE 10 DE JULHO DE 2024 A 10 DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA
Contratado: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ME (BARRALAB – LABORATÓRIO CLÍNICO)
Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS
CNPJ n.º 09.052.387/0001-02
Data da Assinatura: 15/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10695
Valor Global: R\$ 24.940,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS REFERENTE AO PERÍODO DE 10 DE JULHO DE 2024 A 10 DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA
Objeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 15/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10698
Valor Global: R\$ 3.360,00 (TRES MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS),
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÕES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000135.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

O FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, CNPJ Nº 04.865.760/0001-12, **PÚBLICA**, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, que realizará Dispensa de Licitação destinada à **AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CBMPB**. Informamos que aceitamos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **21/08/2024**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/Qev0y0Xt> e a proposta enviada ao endereço eletrônico cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 16 de agosto de 2024.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000135.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

O FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, CNPJ Nº 04.865.760/0001-12, **PÚBLICA**, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, que realizará Dispensa de Licitação destinada à **AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, PARA O CBMPB**. Informamos que aceitamos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **21/08/2024**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/dev0M4xU> e a proposta enviada ao endereço eletrônico cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 16 de agosto de 2024.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00906-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 029/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Subscrições para Servidores Red Hat Enterprise Linux Datacenter Premium – RH00001, com subscrição de 60 meses, incluindo Treinamento Red Hat Learning Subscription Standard – LS220, com subscrição de 12 meses, que serão utilizados pela Subgerência de Infraestrutura e Segurança de TI - SGIS, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA - ME para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 02.606.231/0001-79, com proposta no valor global de R\$ 431.767,74 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00654-3

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 031/2024,

destinada a Contratação de empresa para execução da obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água de Caturité - povoados de Paulo Souza, Currálinhos, Pedra D'Água e Pedra Branca, no Estado da Paraíba. e ADJUDICO o objeto em favor do CONSÓRCIO CMRP - CATURITÉ constituído pelas empresas: CONSTRUTORA CEARAMENDES LTDA, ROBLE SERVICOS LTDA e PACTO PROJETO & OBRAS LTDA com proposta no valor global de R\$ 14.400.000,00 (Quatorze milhões e quatrocentos mil reais), Recursos: GOVERNO DO ESTADO / CAGEPA.

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0045/2024

Contrato Nº: 0063/2024

Termo Aditivo: 1º (primeiro)

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO por mais 3 (três) meses, com efeito, a partir de 12/09/2024 e término em 12/12/2024, consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/28065. Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16, em Prorrogar a Garantia para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato.

Vigência: 12/09/2024 a 12/12/2024

Data da Assinatura: 16/08/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03636-1

Nº do Contrato 0065/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO INCIBRA E B&B - TRANSPARAÍBA

Valor Original do Contrato 468.174,73

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2020, COM O OBJETIVO DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/8/2020 A 14/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 12/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 475.667,45

Gestor do Contrato FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 9365-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: MARCELO RAMOS DE SOUZACNPJ n.º46.228.996/0001-98

Data da Assinatura: 16deAgostode 2024

Vigência: Julhode 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva

Orçamentária: 10693

Valor Global: 17.990,26 (Dezessete mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTICONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº223/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º28.436.406/0001-05

Data da Assinatura: 16deAgostode 2024

Vigência: Junhode 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva

Orçamentária: 10352

Valor Global: 2.369,20 (Dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOSCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº165/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 141/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDACNPJ n.º21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 16deAgostode 2024

Vigência: Julhode 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva

Orçamentária: 10054

Valor Global: 19.004,00 (Dezenove mil e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEISCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº214/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 145/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º02.914.690/0001-10

Data da Assinatura: 16deAgostode 2024

Vigência: Junhode 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 10561

Valor Global: 3.990,00 (Três mil e novecentos e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÕESCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº185/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 146/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 16deAgostode 2024

Vigência: Junhode 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva

Orçamentária: 10564

Valor Global: 25.806,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAISCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº213/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto

Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0079/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

Prestador de Serviço: **ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ n.º 17.275.773/0001-83

Data da Assinatura: 14/08/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 10696/2024

Valor Global: **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/22399**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA **ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 17.275.773/0001-83, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE JUNHO/2024 E JULHO/2024, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

*Republicação por erro de informação de período e valor.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0080/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

Prestador de Serviço: **NAYANE DE ALMEIDA MARREIROS (COMPRI MAIS)**

CNPJ n.º 43.907.014/0001-04

Data da Assinatura: 16/08/2024



Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº 10844/2024

Valor Global: R\$ 17.586,90 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Processo Administrativo nº SES-PRC-2024/23016

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E NAYANE DE ALMEIDA MARREIROS (COMPRA MAIS), CNPJ Nº 43.907.014/0001-04, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NOS MESES DE MARÇO/2024 A JUNHO/2024, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.586,90 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA

CNPJ nº 08.716.557/0001-35

Objeto: SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA

Data da Assinatura: 07/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10788

Valor Global: R\$ 11.093,00 (onze mil e noventa e três reais)

OBJETO: OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE -PB.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/00999 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 066/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 5.817,30 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos), em favor da PJ FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 10.446.347/0001-16, para contratação de Segurança Desarmada, via Dispensa de Licitação visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de agosto de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01807-0

Nº do Contrato 0004/2019

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado FLÁVIO LUIZ PICCOLI

Valor Original do Contrato 294.000,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS DOZE MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Valor do aditivo 349.940,16

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.36.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/8/2019 A 1/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.542.715,92

Gestor do Contrato RONALDO CEZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 1886371

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80697-8

Nº do Instrumento 0080/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR

Objeto É A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA, NO INTUITO DE FORNECER AOS GESTORES, PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E FAMILIARES NO PERFIL DE REDE PÚBLICA DAS REDES DE ATENÇÃO À PESSOA COM DOENÇA RARA A SEGUNDA OPINIÃO FORMATIVA – SOF, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 15/8/2024 A 31/5/2025

Data da Assinatura 15/8/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01191-2

Nº do Contrato 0027/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 9.749.964,88

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/4/2023 A 9/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 14/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.090.039,13

Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770712-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02241-8

Nº do Contrato 0056/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 10.172.158,94

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/6/2023 A 20/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 14/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.406.920,63

Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02746-1

Nº do Contrato 0068/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA IDENGE LTDA

Valor Original do Contrato 6.567.751,60

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/7/2023 A 17/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 13/8/2024

Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03820-9
 Nº do Contrato 0204/2023
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado LF ESTRUTURAS METALICAS
 Valor Original do Contrato 179.585,25
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 0204/2023, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 15/8/2024
 Gestor do Contrato ALBÉRIS HEYDER ARAGÃO DA SILVEIRA - Mat.: 107135-1
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02447-3
 Nº do Contrato 0037/2024
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA
 Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 Valor 67.430,42
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.07
 Período da Vigência do Contrato 14/8/2024 A 14/11/2024
 Data da Assinatura 14/8/2024
 Gestor do Contrato THAISY RAISSA ALVES DE SOUZA - Mat.: 943.409-7
 DANIEL JOSÉ GONCALVES - DIRETOR GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03364-9
 Nº do Contrato 0056/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0055/2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 21/9/2023 A 21/9/2024
 Data da Assinatura 18/7/2024
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00706-4
 Nº do Contrato 0003/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Contratado PARAIBA TURISMO LTDA
 Valor Original do Contrato 926.500,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo A MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO SEJEL Nº 0003/2024, EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO SEU OBJETO, NO MONTANTE DE R\$ 231.625,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS), QUE, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, PASSARÁ A SER DE R\$ 1.158.125,00 UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
 Valor do aditivo 231.625,00
 Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2459.0287.3390.39.749.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 14/8/2024
 Gestor do Contrato FÉLIX JOSÉ DE SOUSA NETO - Mat.: 620.698-1
 HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETARIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

**QUER SABER SE
 UMA PUBLICAÇÃO
 É LEGAL?
 CONSULTE O
 DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniaio.pb.gov.br

**Fundo Estadual de Assistência Social****EXTRATOS****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 24-80696-0

Nº do Instrumento 0067/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARRECADAÇÃO DA MENDICANCIA AMEN

Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

Valor 99.900,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.761.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 7/8/2024 A 31/8/2025

Data da Assinatura 7/8/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80698-6

Nº do Instrumento 0060/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHE - PAPEL MARCHE / CAMPINA GRANDE

Objeto TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DESTINADOS AO PAGAMENTO PARCIAL DE EQUIPE MULTI-INTERDISCIPLINAR COMO CUSTEIO E SEUS INSUMOS

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 1/8/2024 A 31/5/2025

Data da Assinatura 1/8/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02860-2

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

Valor Original do Contrato 27.500,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E NO JORNAL A UNIÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA-CCJP.

Valor do aditivo 27.500,00

Classificação Funcional-Programática 21.904.23.122.5046.4872.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 7/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/8/2024

Gestor do Contrato MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.828-1

MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02861-1

Nº do Contrato 0013/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

Valor Original do Contrato 52.500,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRAZO DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E NO JORNAL A UNIÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE

Valor do aditivo 52.500,00

Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 7/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/8/2024

Gestor do Contrato MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.828-1

MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Administração do Meio Ambiente**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02456-2

Nº do Contrato 0030/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado MARIA EDUARDA CAMARGO LINS PEREIRA.

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO.

Valor 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 6/8/2024 A 6/8/2025

Data da Assinatura 6/8/2024

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02457-1

Nº do Contrato 0031/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado JOÃO VITOR PIRES DE LUCENA

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Valor 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 6/8/2024 A 6/8/2025

Data da Assinatura 6/8/2024

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna pública a Autorização da Contratação Direta através da Dispensa de Licitação nº 011/2024, derivada do Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.025079. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para os gabinetes odontológicos do Ministério Público da Paraíba, situados em João Pessoa e Campina Grande, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta nº 011/2024. Data da Autorização: 16/08/2024. Em favor da empresa vencedora: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 34.698.454/0001-08, o lote único, com valor total de R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

João Pessoa, 16 de Agosto de 2024

JOSÉ EDSON DOS SANTOS ALMEIDA**CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO: 001.2024.042801**

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a locação do imóvel tipo sala (nº 21), localizada na Av. Governador Wilson Leite Braga, nº 201, Centro, Conceição/PB, CEP: 58970-000, BM SHOPPING, para funcionamento temporário da Promotoria de Justiça de Conceição/PB.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PBJ.

CONTRATADO: BM Shopping Ltda.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA****ATOS DO PRESIDENTE****Portaria nº 171/2024/TCE/PB****João Pessoa, 07 de Agosto de 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada



no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1102/2024,

RESOLVE designar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, matrícula nº 3707431, para substituir MÔNICA FERREIRA VIEIRA DE MELO, matrícula nº 3701719, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, a partir de 07 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 172/2024/TCE/PB

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1100/2024,

RESOLVE designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 3704351, para substituir MARIA CÉLIA ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 3700631, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no Núcleo de Licitação, a partir de 06 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 173/2024/TCE/PB

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1100/2024,

RESOLVE designar EDUARDO BONFIM DA SILVA, matrícula nº 3706427, para substituir EDUARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 3704548, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DICON, a partir de 06 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 175/2024/TCE/PB

João Pessoa, 14 de Agosto de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1121/2024,

RESOLVE designar ROBERTA DUTRA SÁTIRO FERNANDES CAVALCANTI, matrícula nº 3704815, para substituir AGENOR NUNES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 3707334, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPPIII, a partir de 08 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 176/2024/TCE/PB

João Pessoa, 14 de Agosto de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1124/2024,

RESOLVE designar ANA CHRISTINA MARACAJÁ DOS ANJOS, matrícula nº 3707164, para substituir FABIANA LUSIA COSTA RAMALHO DE MIRANDA, matrícula nº 3703185, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEAPP, a partir de 08 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias e folgas eleitorais.

Portaria nº 177/2024/TCE/PB

João Pessoa, 14 de Agosto de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1124/2024,

RESOLVE designar KÉSSIA REGINA ARAÚJO BEZERRA SÁTIRO FERNANDES, matrícula nº 3707202, para substituir ANA CHRISTINA MARACAJÁ DOS ANJOS, matrícula nº 3707164, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPPII, a partir de 08 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a Chefia do DEAPP.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é a Contratação de Solução de licenciamento de software WINDOWS SERVER DATACENTER R2 e de licenças de uso perpétuo do MICROSOFT WINDOWS SERVER CAL USUÁRIO 2022, para atendimento das necessidades do TJ/PB, em favor da empresa: LOGICIEL INFORMATIQUE LTDA, no valor total de R\$ R\$ 657.800,00 para o item 2, restando o item 01 anulado. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 31/07/24, pág 3.

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é a Contratação de Garantia para Appliance de Backup Dell EMC DataDomain DD6300, com suporte 24 x 7, abrangendo substituição de peças e componentes, para atender as necessidades do TJ/PB em favor da empresa: SYSTECH SIST. E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 378.000,00 para o único grupo. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 31/07/24, pág 3.

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que suspendeu a licitação supracitada, e adiou para o dia 05/09/2024, às 09hs, por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de serviços de natureza continuada de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, EPIs e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, destinados a suprir a necessidade de segurança de diversas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, a serem executadas - dos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, publicada na edição 02/08/24 pág.37 do DOE, e pág 14 do Jornal a UNIAO, tendo em vista a necessidade de retificação do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.078/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2024/SEINFRA – DOC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.812/2023
CHAVE: HC7M-75TQ-SAVQ-3GK7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA, CNPJ 19.175.657/0001-18
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEF VIOLETA FORMIGA, EMEF APOLÔNIO SALES E CMEI CREUSA PIRES, EM JOÃO PESSOA/PB.
VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.489.889,21(CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

ESCOLAS
Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos;540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário-Educação)

CMEI'S
Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário-Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Maria América Assis de Castro – PMJP/ Rosângela Sousa Campos - Construtora Sousa Campos Ltda
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2024.

João Pessoa, 13 de Agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP
MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.040/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-



56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 30.251.160/0001-74
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023, Memorando Interno nº 10.220/2023, Contrato nº 11.040/2023.
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 15 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME EM JOÃO PESSOA – PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.040/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários
 Onde se lê:
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 Leia-se:
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.
 João Pessoa, 14 de Agosto de 2024
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.069/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2022 CHAVE CGM:614C-ZOM3-8C7E-DUVY

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP com sede na rua Padre Manoel Otaviano, 412, centro, Conceição – PB, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.278.993/0001-60.
OBJETO: Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em 20 Ruas dos Bairros: Alto do Mateus, Gramame, Costa e Silva, Jardim Planalto, Muçumagro, Oitizeiro, Paratibe, Treze de Maio, Indústrias da cidade de João Pessoa/PB – Lote IV.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.069/2022/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
 Classificação Funcional:
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa:
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos:
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 Leia-se:
 Classificação Funcional:
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos:
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.
 João Pessoa, 15 de agosto de 2024.
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.071/2024/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.071/2024/SEMAS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E IVANDRO DE FARIAS 02365424430. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, PARA REALIZAR REPARO DOS APARELHOS DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - PB. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.006/2024/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E IVANDRO DE FARIAS. **VALOR GLOBAL:** 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2024.
FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00009/2024. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00059/2024 - Abmed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.376,33. **ASSINATURA:** 14.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00036/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00003/2024 - Arruda Camara Comercio e Servicos de Limpeza Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 41.137,30. **ASSINATURA:** 16.08.24

Prefeitura Municipal de Araçagi

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de empresas interessadas para a prestação de serviços médicos e diagnósticos por meio de recursos humanos e tecnológicos, incluindo a Telemedicina, Tele-laudo e serviços complementares para atendimento suplementar ao SUS, tudo em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências, com as características descritas no Termo de Referência. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2024, no endereço: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.
 Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 16 de Agosto de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00075/2024 - 14.08.24 **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 409.950,00**

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
 VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
 GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
 EMPRESA DETENTORA DA ARP: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
 VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 4,5,9,13,16,22,25,32,33,38,41,47,56,57,64,65,66,69,74,82,86,8893,9 7,99,103,109,110,119,121,128,132,134,144,148,154,162,169,178,181,199,204,207,210,214,216,221,22 2,224,225,231,249,252,253,255,301,310,355,366,378,397,407,413,415,416,458,461,477,478
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.182.304,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS).

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
 VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
 GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
 EMPRESA DETENTORA DA ARP: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01
 VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 1,24,62,157,158,171,185,197,336,419
 VALOR GLOBAL: R\$ 33.103,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRÊS REAIS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2024 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
 VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
 GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
 EMPRESA DETENTORA DA ARP: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
 VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 10,11,28,51,61,138
 VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2024 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
 VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
 GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
 EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57
 VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 14,17,23,151,159,194306,307,308,309,338
 VALOR GLOBAL: R\$ 116.558,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA

E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
 VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
 GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
 EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
 VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536
 VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
 VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE AGOSTO DE 2025
 GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
 EMPRESA DETENTORA DA ARP: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
 VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 259,260,277,278,279,280,287,288,334,385,386,387,388,393,394,3 95,398,399,403,404,405,406,435,438,439,440,447,451,455,482,484,486,488,489,490,492,494,500,501 ,503,505,506,508,508,514,515,530,536
 VALOR GLOBAL: R\$ 520.006,60 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2024 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
 VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
 GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
 EMPRESA DETENTORA DA ARP: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34
 VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 232,234,241,242,246,247,251,254,263,264,265,266,267,268,269,27 0,271,272,273,274,275,276,290,291,292,293,294,295,296,297,298,311,312,319,320,321,322,323,324,3 25,326,327,328,329,333,335,339,340,341,342,343,346,347,351,352,353,358,359,367,368,369,370,373 ,374,375,376,392,396,400,402,411,425,426,427,428,429,430,431,432,434,441,442,443,444,446,448,45 2,453,454,457,459,462,463,471,472,474,481,502,504,509,512,532,534,540
 VALOR GLOBAL: R\$ 867.637,60 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB GERENCIADOR DA ARP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2024 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
 VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
 GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
 EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 40,52,70,155180195,200,217,220,223,256,283,284,285,286,421,436
 VALOR GLOBAL: R\$ 501.771,00 (QUINHENTOS E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB GERENCIADOR DA ARP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 7,21,29,46,50,55,60,84,90,100,102,104,105,106,114,116,117,118,120,124,125,126,131,140,142,145,147,152,156,160,163,172,177,183,186,187,189,190,191,192,205,208,209,211,219,226,250,257,299,318,331,332,349,371,377,380,381,382,383,391,417,449,456,479,531,538
VALOR GLOBAL: R\$ 2.933.707,50 (DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 8,19,20,30,43,48,63,67,76,78,81,83,85,87,91,92,94,95,107,115,127,129,130,136,137,139,141,146,153,170,174,175,176,182193,215,227,229,233,248,258,261,281,282,315,316,317,330,337,354,358,363,384,401,418,422,445,450,460,469,470,473,475,485,491,493,495,496,497,498,499533,539
VALOR GLOBAL: R\$ 3.946.675,82 (TRÊS MILHÕES E NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 16 DE AGOSTO DE 2025
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 2,3,6,12,15,18,26,27,31,34,3536,37,39,42,44,45,49,53,54,58,59,68,71,72,73,75,77,79,80,89,96,98,101,108,111,112,113,122,133,135,143,149,150,161,164,165,166,167,168,173,179,184,188,196,201,202,203,206,212,213,218,228,230,235,236,237,239,240,243,244,245,262,289,300,302,303,304,305,314,344,345,348,350,356,357,360,361,362,364,365,372,379,389,390,408,409,410,412,414,420,423,424,433,437,464,465,466,467,468,476,480,483,487,510,511,513,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,535,537,541,542
VALOR GLOBAL: R\$ 2.795.579,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 08 DE AGOSTO DE 2024 A 08 DE AGOSTO DE 2025

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12
VENCEDORA DOS ITENS: 11, 17 E 19.
VALOR GLOBAL: R\$ 221.093,50 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2024 – PMBEX**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2024 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: 32.713.580 SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULO INFANTIL DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 16 de Agosto de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000132/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90
VALOR: R\$ 1.091.152,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000131/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.775.313/0001-01
VALOR: R\$ 16.551,50 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000130/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53
VALOR: R\$ 233.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000129/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57
VALOR: R\$ 58.279,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000128/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05
VALOR: R\$ 260.003,30 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000127/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34
VALOR: R\$ 433.818,80 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000126/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 250.885,50 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000125/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20
VALOR: R\$ 1.466.853,75 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000124/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA

E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07
VALOR: R\$ 1.973.374,92 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000123/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VALOR: R\$ 1.397.789,50 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000118/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: HEART MEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.004.633/0001-18
VALOR: R\$ 606.423,90 (SEISCENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000119/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.556.283/0001-46
VALOR: R\$ 289.289,44 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000120/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.167.665/0001-03
VALOR: R\$ 120.591,50 (CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000121/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12
VALOR: R\$ 110.546,75 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2024–PMBEX
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULO INFANTIL DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 16/08/2024 A 31/12/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA:EMPRESA 32.713.580 SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO
VALOR ESTIMADO:R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: 02.040 – Secretaria de Educação 12 361 1002 2017 Manutenção do PNAEF– Ensino Fundamental 12 365 1002 2018 Manutenção do PNAEC– Creche 12 361 1002 2019 Manutenção do PNAE EJA– Jovens e Adultos 12 368 1002 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 365 1002 2024 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré–Escola – PNAEP 12 367 1002 2025 Manutenção da Merenda Escolar – AEE 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Educação Básica– Outros Recursos As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00076/2024 - 31.07.24 - PANIFICADORA BASILIO LTDA - R\$ 146.692,80; CT Nº 00077/2024 - 31.07.24 - MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 127.946,70; CT Nº 00078/2024 - 31.07.24 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 643.902,68.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 16 de Agosto de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 943815/2023. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360–1010. E-mail: licitacaoborboremapb@hotmail.com. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 16 de Agosto de 2024

MIKE NUNES DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 937629/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360–1010. E-mail: licitacaoborboremapb@hotmail.com. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 16 de Agosto de 2024

MIKE NUNES DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 943169/2023. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360–1010. E-mail: licitacao-borboremapb@hotmail.com. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 16 de Agosto de 2024

MIKE NUNES DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 007/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087370-32/2023 (943455). O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.brejodocruz.pb.gov.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 05/09/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: pmblicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 16 de agosto de 2024

ALISON DE SOUSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO, DE NUTRIÇÃO, DE FISIOTERAPIA, DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE PSICOLOGIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FARMÁCIA, DE ODONTOLOGIA, DE FONOAUDIOLOGIA, DE TERAPIA OCUPACIONAL, DE BIOMEDICINA E DE VETERINÁRIO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ASSISTIDOS NO HOSPITAL ANA VIRGINIA, SAMU, POLICLÍNICA, ATENÇÃO BÁSICA (9 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LABORATÓRIO, MELHOR EM CASA (ATENÇÃO DOMICILIAR – AD), ACADEMIA DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), FARMÁCIA BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E DEMAIS PROGRAMAS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. Os interessados deverão ser entregues a documentação e a proposta para solicitação do credenciamento no período e nas formas a seguir determinadas: **Data de início do credenciamento: 19/08/2024 Horário: 09:00 - horário de Brasília. Data final do credenciamento: 09/09/2024 Horário: 09:00 - horário de Brasília.** Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Caaporã - PB, 16 de Agosto de 2024.

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
PREGOEIRA OFICIAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: 54.090.885 ERIKLES HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA - CNPJ: 54.090.885/0001-96 - ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - VALOR: R\$ 18.304,79. EMPRESA: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA - CNPJ: 19.575.409/0001-64 - ITEM(S): 4 - VALOR: R\$ 1.974,75. EMPRESA: PH CONFECOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 54.540.753/0001-19 - ITEM(S): 20 - VALOR: R\$ 1.500,00. EMPRESA: VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - CNPJ: 47.893.061/0001-99 - ITEM(S): 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - VALOR: R\$ 13.597,00. **TOTAL: R\$ 35.376,54.** Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: 54.090.885 ERIKLES HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA - CNPJ: 54.090.885/0001-96 - ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - VALOR: R\$ 18.304,79. EMPRESA: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA - CNPJ: 19.575.409/0001-64 - ITEM(S): 4 - VALOR: R\$ 1.974,75. EMPRESA: PH CONFECOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 54.540.753/0001-19 - ITEM(S): 20 - VALOR: R\$ 1.500,00. EMPRESA: VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - CNPJ: 47.893.061/0001-99 - ITEM(S): 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - VALOR: R\$ 13.597,00. **TOTAL: R\$ 35.376,54.** Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, PARA SEREM INSTALADAS EM DIFERENTES PONTOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas **deverão** ser enviados por e-mail **até as 12:00hs do dia 22 de agosto de 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas **deverão** ser enviados por e-mail **até as 12:00hs do dia 22 de agosto de 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas **deverão** ser enviados por e-mail **até as 12:00hs do dia 22 de agosto de 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.894 DE 30 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/88 e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR da Comissão Especial constituída para supervisionar todos os trâmites necessários à realização do CONCURSO PÚBLICO, para preenchimento de vagas no quadro geral de servidores deste município, composta pelos seguintes membros:

I – ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE – Controladoria-Geral do Município;

II – JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Administração;

III - DIEGO CARVALHO MARTINS – Procuradoria-Geral do Município;

IV – IRANI SOARES DA SILVA – Secretária Municipal de Saúde;



V – PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO – Secretária Municipal de Educação;

VI – RAMON SORRENTINO BATISTA – Secretária Municipal de Compras e Licitações.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.895 DE 30 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/88 e pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para a Comissão Especial para supervisionar todos os trâmites necessários à realização do CONCURSO PÚBLICO, para preenchimento de vagas no quadro geral de servidores deste município, que será composta pelos seguintes membros:

I – ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE- Controladoria-Geral do Município;

II – JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Administração;

III – DIEGO CARVALHO MARTINS – Procuradoria-Geral do Município;

IV – IRANI SOARES DA SILVA – Secretária Municipal de Saúde;

V - JORDAN CARNEIRO DORNELAS TAVARES – Secretária Municipal de Educação;

VI - RAMON SORRENTINO BATISTA – Secretária Municipal de Compras E Licitações.

Parágrafo único. A comissão constituída nos termos desse artigo será presidida pela Controladora Geral do Município ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE.

Art. 2º- A Comissão Especial, ora instituída, supervisionará o Concurso público, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados, desde o levantamento das vagas necessárias, ao acompanhamento dos trâmites necessários para escolha da Empresa Organizadora do Concurso, finalizando com a realização do mesmo em sua integralidade.

Art. 3º- A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando no Quinzenário Oficial de Município e Diário Oficial do Estado;

Parágrafo único. A comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias pra conclusão do levantamento das vagas necessárias e da elaboração da minuta do edital. Ato contínuo, caberá a Comissão Permanente de Licitação promover os trâmites para realização da seleção da empresa organizadora, no mesmo prazo.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O EM SERVIÇO DE NEFROLOGIA/TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA AGUDOS DE 0 A 17 ANOS E ADULTA – HEMODIÁLISE NO LEITO EM PACIENTES COM IRA – DIALISE PERITONEAL NO LEITO EM PACIENTES COM IRA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 16 de Agosto de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
PREGOEIRA SUBSTITUTA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 0003/2019

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 257/2020 – CAMARÁ AMBIENTAL EIRELLI – CNPJ: 40.829.988/0001-10.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 257/2020 por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 20 de agosto de 2025.

Fundamento: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2024.

Cabedelo, 16 de agosto de 2024

JORNANDES ARAÚJO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60009/2024 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos automotores 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 16 de Agosto de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV90008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV90008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR O SERVIÇO DE SALÃO DE BELEZA COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS NOIVAS NO CASAMENTO COMUNITARIO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 56.285.787 JAFFNA SUYANE ABRANTES SILVA - R\$ 42.160,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Agosto de 2024

JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV90008/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR O SERVIÇO DE SALÃO DE BELEZA COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS NOIVAS NO CASAMENTO COMUNITARIO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública para Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR E LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - R\$ 37.800,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Agosto de 2024

DOUGLAS DE SOUZA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública para Instituto

de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Departamento Financeiro e Administrativo. RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente, em 09/08/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90003/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00188/2024 – 16/08/24 até 16/08/2025 - MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 225.000,00; CT Nº 00189/2024 – 16/08/24 até 16/08/25 - GOMES E COSTA LTDA - R\$ 1.647.433,50

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR O SERVIÇO DE SALÃO DE BELEZA COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS NOIVAS NO CASAMENTO COMUNITARIO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90008/2024. VIGÊNCIA: até 16/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00192/2024 - 16.08.24 - 56.285.787 JAFFNA SUYANE ABRANTES SILVA - R\$ 42.160,00.

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COMODATO 01/2024

Na edição do Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2024, pág. 38, no Extrato do Termo Comodato. **Onde se lê:** FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMATICA LTDA; **Leia-se:** FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMATICA S/A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública para Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. VIGÊNCIA: até 09/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de: CT Nº 00001/2024 - 08.08.24 - CLAIR E LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - R\$ 37.800,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 30 de Agosto de 2024.** Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 30 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 16 de Agosto de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Casserengue

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022 CONTRATO Nº: 00033/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE, neste ato representado pelo prefeito Sr. ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA, **NOTIFICA** a empresa **CONSTRUTORA MMV LTDA - RUA JOAO FERNANDES DE LIMA, 1314 - CENTRO - SOLANEA - PB, CNPJ Nº 40.285.889/0001-15**, vencedora da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 00005/2022 - CONTRATO Nº:**

00033/2023, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA**, para iniciar os serviços contratados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, sob pena da aplicação das penalidades constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e demais penalidades constantes da Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades – Contrato nº 00033/2023. Casserengue - PB, 16 de Agosto de 2024.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Diretor de Licitações, torna público que em face da distrato de contrato com a primeira colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, – JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, classificada em segundo lugar nos itens: 01 - R\$ 2,80 (V. U. O.); 09 - R\$ 1,84 (V. U. O.); 13 - R\$ 15,00; 19 - R\$ 32,99 (V. U. O.); 28 - R\$ 6,99 (V. U. O.); 31 - R\$ 3,99 (V. U. O.); 32 - R\$ 10,27 (V. U. O.); 48 - R\$ 32,99 (V. U. O.) para assinatura do Contrato, - JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ 11.050.568/0001-05, classificada remanescente nos itens: 04 - R\$ 267,75 (V. U. O.); 07 - R\$ 4,40 (V. U. O.); 08 - R\$ 3,15 (V. U. O.); 11 - R\$ 8,00 (V. U. O.); 14 - R\$ 38,00 (V. U. O.); 15 - R\$ 38,00 (V. U. O.); 16 - R\$ 38,00 (V. U. O.); 17 - R\$ 38,00 (V. U. O.); 18 - R\$ 32,94 (V. U. O.); 21 - R\$ 6,95 (V. U. O.); 22 - R\$ 10,00 (V. U. O.); 24 - R\$ 10,00 (V. U. O.); 26 - R\$ 1,60 (V. U. O.); 27 - R\$ 170,00 (V. U. O.); 44 - R\$ 15,00 (V. U. O.); 46 - R\$ 9,00 (V. U. O.); 46 - R\$ 6,00 (V. U. O.); 48 - R\$ 17,60 (V. U. O.) para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 03 (três) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Católé do Rocha - PB, 16 de agosto de 2024.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
DIRETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Diretor de Licitações, torna público que em face da distrato de contrato com a primeira colocada e não manifestação de interesse pela segunda colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, – JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, classificada em terceiro lugar nos itens: 70 - R\$ 1,49 (valor unitário ofertado); para assinatura do Contrato, - JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ 11.050.568/0001-05, classificada em terceiro lugar nos itens: 73 - R\$ 17,00 (valor unitário ofertado); 81 - R\$ 18,10 (valor unitário ofertado); para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 03 (três) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Católé do Rocha - PB, 16 de agosto de 2024.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
DIRETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Diretor de Licitações, torna público que em face da distrato de contrato com a primeira colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, – JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, classificada em segundo lugar nos itens: 03 - R\$ 5,17 (valor unitário ofertado); 16 - R\$ 1,99 (valor unitário ofertado); 17 - R\$ 9,99 (valor unitário ofertado); 30 - R\$ 2,59 (valor unitário ofertado); 31 - R\$ 6,99 (valor unitário ofertado) para assinatura do Contrato, – JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ 11.050.568/0001-05, classificada remanescente nos itens: 26 - R\$ 6,00 (valor unitário ofertado); 35 - R\$ 8,00 (valor unitário ofertado); 36 - R\$ 8,00 (valor unitário ofertado); 54 - R\$ 15,00 (valor unitário ofertado); para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 03 (três) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Católé do Rocha - PB, 16 de agosto de 2024.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
DIRETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de material e instrumentos musicais para atender as demandas dos alunos inseridos no grupo de música do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorochoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 16 de agosto de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – R\$ 333.913,22, PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA – R\$ 65.900,10, SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 7.183,50, WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 309.272,90. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 16 de agosto de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ADESÃO ARP Nº 2/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024 para Adesão a ARP nº 3/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024.03.22.01-PMI-SME da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, para aquisição do Projeto Pedagógico e Educacional Brincar Inclusivo para Educação Infantil da Rede de Ensino do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: J A S NEGOCIOS LTDA – R\$ 1.338.031,37. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 16 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 40/2024 com o Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km, ambulância Tipo A, conforme especificações do termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, resultou em fracassada devido aos licitantes não atenderem a documentação exigida no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Agosto de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GLAUBER SANTOS, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE –PB, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024, SÍTIO CANA BRAVA, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Agosto de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIEGO RAMON DE SOUZA PEREIRA 07638769414 - R\$ 55.500,00.

Cuité - PB, 15 de Agosto de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

circulacao@epc.pb.gov.br**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00028/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GLAUBER SANTOS, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024, SÍTIO CANA BRAVA, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/08/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GLAUBER SANTOS, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024, SÍTIO CANA BRAVA, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GLAUBER ROBINSON DA SILVA SANTOS 07440182421 - R\$ 12.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Agosto de 2024
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ISAAC ROOSEVELT, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024, SÍTIO CANA BRAVA, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Agosto de 2024
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00027/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ISAAC ROOSEVELT, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024, SÍTIO CANA BRAVA, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/08/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ISAAC ROOSEVELT, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024, SÍTIO CANA BRAVA, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ISAAC ROOSEVELT SILVA RODRIGUES 07409159405 - R\$ 15.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Agosto de 2024
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GLAUBER SANTOS, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024, SÍTIO CANA BRAVA, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00307/2024 - 16.08.24 - GLAUBER ROBINSON DA SILVA SANTOS 07440182421 - R\$ 12.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ISAAC ROOSEVELT, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024, SÍTIO CANA BRAVA, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de

Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00306/2024 - 16.08.24 - JOSE ISAAC ROOSEVELT SILVA RODRIGUES 07409159405 - R\$ 15.000,00

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BONDE DO BRASIL, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, DISTRITO DE INHAUÁ, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00305/2024 - 15.08.24 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 120.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Curral de Cima**
CHAMAMENTOS PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de empresas interessadas para a prestação de serviços médicos e diagnósticos por meio de recursos humanos e tecnológicos, incluindo a Telemedicina, Tele-laudo e serviços complementares para atendimento suplementar ao SUS, tudo em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências, com as características descritas no Termo de Referência. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2024, no endereço: Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99159-3625. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com.

Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 16 de Agosto de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado, para prestação de serviços médicos a fim de realizar, de forma complementar, a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nas diversas áreas da medicina, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 10 de Setembro de 2024, no endereço: Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99159-3625. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com.

Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 16 de Agosto de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês**
NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
NOTIFICAÇÃO Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a empresa: V3 BRASIL LTDA – RUA 3, nº 800 – Sala 411, Setor Oeste – Goiânia – GO, CNPJ nº 46.920.132/0001-32, vencedor da Dispensa de Licitação nº 0267/2024, Contrato nº 0404/2024, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (cerâmica) para manutenção e reparos de pisos e paredes dos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para entregar no prazo de 05 (cinco) dias o pedido enviado por e-mail, o qual ainda não foi entregue. Assim, caso o pedido não seja entregue dentro do prazo desta



notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Publique-se

Dona Inês/PB, 15 de Agosto de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br; www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Dona Ines - PB, 16 de Agosto de 2024

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, para o dia 30 de Agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB.

Site: <https://bnc.org.br/sistema/>.

Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE.

E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC.

Duas Estradas - PB, 14 de Agosto de 2024

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 0199/2023

PROCESSO: Concorrência Pública nº 00001/2023, que objetiva: **OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para no prazo de 10 dias, considerados da data de publicação desta notificação retomar a execução da obra em ritmo satisfatório sob pena de abertura de processo administrativo. Em caso de não retomada e cumprimento do cronograma por parte da contratada, ficará o contrato nº 0199/2023 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos, bem como será aplicada as penalidades permitidas em Lei. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 16 de agosto de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO

A SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4 E FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 248/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 228.846,00; LIZARD SERVICOS LTDA - R\$ 262.900,00.

Esperança - PB, 15 de Agosto de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00062/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM OCASIÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/08/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 13 de Agosto de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00064/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERIGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/08/2024 às 15:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 16 de Agosto de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 00025/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 36.428,25 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), aditivando o valor de R\$ 9.107,06 (Nove Mil Cento e Sete Reais e Seis Centavos), resultando no valor de R\$ 45.535,31 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Um Centavos). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO 00025/2024, celebrado entre as partes, para Aquisições parceladas de Materiais elétricos diversos para melhor atender as necessidades do exercício de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - CNPJ: 26.303.607/0001-34 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda dos itens que foram licitados conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei nº 14.133/21, art. 125.

DATA TERMO ADITIVO: 16/08/2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00008/2023**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00653/2023 datado em 03 de agosto de 2023 e com término de vigência em 03 de agosto de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Credenciamento de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS MANDIBULARES E MAXILARES DESTINADAS À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.

CONTRATADA: MOACIR CARLOS DA SILVA JUNIOR– CNPJ: 18.401.924/0001-65
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 02/08/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 02/08/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana**
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2024**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos pertencentes a frota do Município de Itabaiana-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Data Início das Propostas: 19/08/2024, Horário: 8:00.

Data da sessão: 22/08/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 16 de Agosto de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca**
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Concorrência Presencial nº 03/2024. Contrato: 00170/2024. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo especializado para ampliação e reforma da Escola Municipal Carmelita Lima – Itapororoca/PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 359.086,84 (trezentos e cinquenta e nove mil oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), + R\$ 62.286,46 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), representando 17,34% (DEZESSETE VÍRGULA TRINTA E QUATRO POR CENTO). Rubrica orçamentaria: Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: RM CONSTRUÇÃO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 04 de junho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 16 de Agosto de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADO.

Itapororoca - PB, 16 de Agosto de 2024.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

**Prefeitura Municipal
de Itatuba**
CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO

DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E DE IMAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATUBA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 30 de Agosto de 2024, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 16 de Agosto de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, para o dia 03 de Setembro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Itatuba - PB, 16 de Agosto de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01401/2024

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho-pb - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SERIGRAFIA DESTINADOS ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. - REJANE RODRIGUES LUCINDO. CNPJ Nº 18.959.921/0001-41. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19. VALOR: R\$ 131.715,00.

Juazeirinho - PB, 15 de Agosto de 2024

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SERIGRAFIA DESTINADOS ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REJANE RODRIGUES LUCINDO - R\$ 131.715,00.

Juazeirinho - PB, 13 de Agosto de 2024

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SERIGRAFIA DESTINADOS ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 GABINETE DO PREFEITO – 04. 122. 0002. 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04. 123. 0002. 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE



EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – 27. 812 0002. 2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS – 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10. 122. 0002. 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08. 243. 0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) – 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) – 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 08. 243. 0002. 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO – 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – 04. 122. 0002. 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – 02.110 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 04. 122. 0002. 2141 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL – 02.170 SECRETARIA – CHEFE DE GOVERNO – 04. 122. 0002. 2149 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO – 02.190 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 04. 122. 0002. 2153 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL – 18. 541. 0002. 2170 ATIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TECNOLOGIA – 19. 573. 0002. 2169 ATIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA – 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13. 392. 0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04201/2024 - 16.08.24 - REJANE RODRIGUES LUCINDO - R\$ 80.175,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, ou acessando: www.lagoaseca.pb.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 16 de Agosto de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00067/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00067/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AFONSO RODRIGUES DE MELO - R\$ 88.000,00.

Lagoa Seca - PB, 13 de Agosto de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00068/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00068/2024, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATHEUS ISRAEL GOMES COSTA - R\$ 88.000,00.

Lagoa Seca - PB, 13 de Agosto de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00069/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00069/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDNALDO DA COSTA ROCHA - R\$ 88.000,00.

Lagoa Seca - PB, 13 de Agosto de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00070/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00070/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE E FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL, PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAULO SAMUEL FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 105.000,00.

Lagoa Seca - PB, 13 de Agosto de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00067/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS 01.006 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 20.606.2002.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00185/2024 - 14.08.24 - AFONSO RODRIGUES DE MELO - R\$ 88.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00068/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS 01.006 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 20.606.2002.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00186/2024 - 14.08.24 - MATHEUS ISRAEL GOMES COSTA - R\$ 88.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00069/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS 01.006 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 20.606.2002.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00187/2024 - 14.08.24 - EDNALDO DA COSTA ROCHA - R\$ 88.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE E FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL, PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00070/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS 01.006 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 20.606.2002.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 14/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00188/2024 - 14.08.24 - SAULO SAMUEL FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 105.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE E FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL, PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00071/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS 01.006 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 20.606.2002.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 14/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00189/2024 - 14.08.24 - 42.270.045 JOSE RENE SILVA ROCHA - R\$ 105.000,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 11401/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA
CNPJ: 39.933.307/0001-80

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 11401/2021, de 31.08.2021 e Termo Aditivo vigente nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Sexta do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) permanecerá o fixado no contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 16 de Agosto de 2024 e tendo seu termino no dia 16 de Agosto de 2025.

Manaíra - PB, 16 de Agosto de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços (mecânicos, elétricos, lanternagem, retífica, solda, reboque, recarga e/ou substituição de extintores

de incêndio Socorro Mecânico) nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes a Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no elemento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 16 de Agosto de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 8.660,20; COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 147.657,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 112.002,30.

Natuba - PB, 16 de Agosto de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de Natuba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C. T. R. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO LTDA - R\$ 66.879,00.

Natuba - PB, 15 de Agosto de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO PREGOEIRO MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024**

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal saúde deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 19 de Agosto de 2024

OZIREZ VIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.050 Secretaria da Educação 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00096/2024 - 16.08.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 112.002,30; CT Nº 00097/2024 - 16.08.24



- COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 147.657,00; CT Nº 00098/2024 - 16.08.24 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 8.660,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00095/2024 - 15.08.24 - C. T. R. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO LTDA - R\$ 66.879,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 CONTRATO 112/2024

Pelo entendimento de todos é aplicada a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.588.492/0001-55, com sede no Sitio Caldeirão, Zona Rural deste município, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação, de acordo com o Art. 87, inciso III, Lei 8.666/93 (Lei vigente à época do processo), como também a aplicação da multa no valor de R\$3.400,33 (três mil, quatrocentos reais e trinta e três centavos), conforme item 14.5 do Edital. Aberto prazo recursal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 16 de Agosto de 2024

DAVID BEZERRA FERREIRA DE SOUSA E ALBUQUERQUE
GESTOR DE CONTRATO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cimento atendendo as necessidades do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 30/08/2024, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 16/08/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para reforma de creche do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 03/09/2024, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 16/08/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2024 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2024 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 20/08/2024 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 30/08/2024 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 30 DE AGOSTO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO, LAVANDERIA E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no

Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 16 de Agosto de 2024

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 13 de agosto de 2024, na página 45 e 46, referente ao **Pregão Eletrônico nº 2005/2024**, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

Onde se lê: do dia 26 DE AGOSTO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)

Leia-se: do dia 26 DE AGOSTO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA)

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0240/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0240/2024 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS E MICROÔNIBUS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2024 – PMPF/2013/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA

3390,39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 15/08/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: Empresa LEONARDO FONSECA RIBEIRO ME - CNPJ nº 09.508.579/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 215.959,92 (Duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0241/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2024 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS E MICROÔNIBUS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2024 – PMPF – 2013/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 301 3006 2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA

3390,39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 15/08/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: Empresa LEONARDO FONSECA RIBEIRO ME - CNPJ nº 09.508.579/0001-72

VALOR TOTAL R\$ 640.619,88 (Seiscentos e quarenta mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00024/2024, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de Material lúdico de promoção e prevenção do Programa Mais Saúde Bucal nas Escolas do município de PIANCÓ/PB, em favor da empresa **775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.782.759/0001-04**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 16 de agosto de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00024/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.782.759/0001-04
OBJETO: Aquisição de Material lúdico de promoção e prevenção do Programa Mais Saúde Bucal nas Escolas do município de PIANCÓ/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil cento e sessenta reais).

PIANCÓ/PB, 16 de agosto de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00021/2024, em 31.12.2024.

PARTES: EMLURPE - GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 28.695.805/0001-16.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de peças e a contratação dos serviços de oficina para manutenção de veículos pequenos, grande porte e máquinas pertencentes a frota do Municipal de PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 16 de Agosto de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD0002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas para eventos em geral, visando atender a necessidade do Município de Pilões/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 326.800,00.

Pilões - PB, 15 de agosto de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD0001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo destinado à Secretaria de Saúde do Município de Pilões, conforme Emenda Nº 692/2024 do Governo do Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 89.900,00.

Pilões - PB, 14 de agosto de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Contratação de serviços para fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação de servidores desta Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE DA PENHA FELIX FERREIRA - R\$ 54.058,00.

Pilões - PB, 12 de Agosto de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Aquisição Parcelada de Material Odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.149,45; DENTAL IPO LTDA - R\$ 3.718,45; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 250,00; JUARES LIMA DOS SANTOS - R\$ 4.007,55; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.746,61; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 61.305,92.

Pilões - PB, 09 de Agosto de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - R\$ 32.257,50.

Pilões - PB, 08 de Agosto de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00019/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos ORDINÁRIOS, PAB, FMS, MAC, CUSTEIO, FUS: 3.3.90.30.99 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00115/2024 - 13.08.24 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.149,45; CT Nº 00116/2024 - 13.08.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 3.718,45; CT Nº 00117/2024 - 13.08.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 250,00; CT Nº 00118/2024 - 13.08.24 - JUARES LIMA DOS SANTOS - R\$ 4.007,55; CT Nº 00119/2024 - 13.08.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.746,61; CT Nº 00120/2024 - 13.08.24 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 61.305,92.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação de servidores desta Prefeitura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00020/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos, MDE, FUNDEB 30%, CUSTEIO: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00121/2024 - 13.08.24 - JOSE DA PENHA FELIX FERREIRA - R\$ 54.058,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 00002/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos/PNAE: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 306 2009 2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390.30 99 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00109/2024 - 09.08.24 - JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - R\$ 32.257,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas para eventos em geral, visando atender a necessidade do Município de Pilões/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00040/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 18.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 13 392 0002 2073 Realização da Festa de Emancipação Política 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00126/2024 - 15.08.24 - JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 326.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo destinado à Secretaria de Saúde do Município de Pilões, conforme Emenda Nº 692/2024 do Governo do Estado da Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 020/2024.1, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. **DOTAÇÃO:** Recursos Emenda nº. 692/2024: LEI Nº 436/2024, de 18 de junho de 2024 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2016.1041-Aquisição de 01 (UM) Veículo para a Secretaria de Saúde 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00125/2024 - 15.08.24 - NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 89.900,00.



Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ADJUDICAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE CAMUCIM, NOVA VIDA, PRIMEIRO DE MARÇO E DA APASA, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, A:

MD2 ENGENHARIA EIRELI

CNPJ N.º 21.484.295/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 859.700,62 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE CAMUCIM, NOVA VIDA, PRIMEIRO DE MARÇO E DA APASA, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB; COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;

MD2 ENGENHARIA EIRELI

CNPJ N.º 21.484.295/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 859.700,62 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 004/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ADJUDICAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DOS GINÁSIOS MUNICIPAL, JOSÉ MARIA RIBEIRO E O JOSÉ EVARISTO PEREIRA, LOCALIZADOS NA SEDE E NO DISTRITO DE ACAU NO MUNICÍPIO DE PITIMBU, A:

R F SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ N.º 29.878.872/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 135.500,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 004/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DOS GINÁSIOS MUNICIPAL, JOSÉ MARIA RIBEIRO E O JOSÉ EVARISTO PEREIRA, LOCALIZADOS NA SEDE E NO DISTRITO DE ACAU NO MUNICÍPIO DE PITIMBU; COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;

R F SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ N.º 29.878.872/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 135.500,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n.º 00007/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada de engenharia para a pavimentação Asfáltica sobre paralelepípedo em diversas ruas no Município de Princesa Isabel/PB, através Convênio FDE do Governo do Estado de n.º 026/2024, Processo SEPLAG n.º SEP-PRC-204/00256, conforme planilhas orçamentárias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VN CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 3.265.000,00.

Princesa Isabel - PB, 06 de Agosto de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 102/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada de engenharia para a pavimentação Asfáltica sobre paralelepípedo em diversas ruas no Município de Princesa Isabel/PB, através Convênio FDE do Governo do Estado de n.º 026/2024, Processo SEPLAG n.º SEP-PRC-204/00256, conforme planilhas orçamentárias. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n.º 00007/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB. FONTE DE RECURSOS: Convênio FDE do Governo do Estado de n.º 026/2024, Processo SEPLAG n.º SEP-PRC-204/00256. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR RUAS E AVENIDAS - PAVIMENTAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) E 701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados); 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até 07/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e VN CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 3.265.000,00.

Princesa Isabel - PB, 07 de Agosto de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 016/2022

Tomada de Preços N.º 042/2021. Contratante: Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ N.º 08.888.968/0001-08. Contratada: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 22.779.811/0001-75. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 663.160,64 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), o valor acréscimo é R\$ 27.148,99 (vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. O pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 02/08/2023 a 02/08/2024, para a nova vigência que de 02/08/2024 a 02/08/2025. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Francisco de Assis Leite (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 09 de agosto de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n.º 00003/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA DE PUXINANÃ; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Puxinanã - PB, 16 de Agosto de 2024

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS A COMUNIDADE GURITIBA- TRECHOS I E II, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 608.000,00.

Queimadas - PB, 12 de Agosto de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS A COMUNIDADE GURITIBA- TRECHOS I E II, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 13/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 12001/2024 - 14.08.24 - WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 608.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 252/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE FARDAMENTO PARA ECIM CAPITÃO TOMAZ PANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 29/08/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 16 de agosto de 2024

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Câmara Municipal de Santa Rita

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, LOCALIZADO NA PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 28 - CENTRO DE SANTA RITA-PB-ANEXO ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00014/2022 - Maprese Maia Prestadora de Serviços Limitada - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. Sem alterações. ASSINATURA: 10.08.24.

HALISON ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO/LIVE/STREAMING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00014/2023 - Nickson Eduardo de Oliveira Lourenco - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. Sem alterações. ASSINATURA: 08.08.24.

HALISON ALVES DE BRITO

PRESIDENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0036/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **19 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2024, cotação adicional de preços para a aquisição de instrumentos musicais para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0034/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **19 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2024, cotação adicional de preços para a aquisição de botijão para gás, uso doméstico, capacidade de cerca de 13kg, tipo GLP, acessório com válvulas e mecanismos de segurança, para atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024** cujo **OBJETO** é a aquisição de utensílios de uso doméstico para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **14:00hs (Horário de Brasília)** do dia **04/09/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0035/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº



14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **19 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2024, cotação adicional de preços para os serviços de recarga de oxigênio medicinal e ar medicinal comprimido, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de agosto de 2024.
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024** cujo **OBJETO** é contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de quatro meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **04/09/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 13 de agosto de 2024.
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DO CURSO BÁSICO DE ESCATELA COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS SEMANAIS, PARA SUPRIR A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 14.000,00.**

São João do Tigre - PB, 30 de Maio de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GLEYDSON GAVIÃO E BANDA, PARA A COMEMORAÇÃO DA FESTA DE SANTA MARIA MADALENA, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **GAVIAO MUSIC LTDA - R\$ 80.000,00.**

São João do Tigre - PB, 1º de Agosto de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS. À FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00011/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06201/2023 - **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;** CT Nº 06202/2023 - **FIT INFORMATICA LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024.** ASSINATURA: 26.07.24

São João do Tigre - PB, 26 de Julho de 2024.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 63001/2023 - **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;** CT Nº 63002/2023 - **FIT INFORMATICA LTDA - 1º Aditivo - Incluir o valor de R\$ 6.898,00 ao CT Nº 63002/2023, que corresponde a 25%, ficando o contrato com valor total de R\$ 34.490,00; e prorroga o prazo de ambos os contratos até o fim do exercício de 2024, ficando sua vigência até 31/12/2024.** ASSINATURA: 26.07.2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DO CURSO BÁSICO DE ESCATELA COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS SEMANAIS, PARA SUPRIR A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 244 2014 2040 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 33.90.39 00 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02801/2024 - 30.05.24 - **MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 14.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GLEYDSON GAVIÃO E BANDA, PARA A COMEMORAÇÃO DA FESTA DE SANTA MARIA MADALENA, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 - **EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:** até 06/10/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05401/2024 - 06.08.24 - **GAVIAO MUSIC LTDA - R\$ 80.000,00.**

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00112/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: NATALINO BEZERRA BANDEIRA 11893684474- CNPJ: 46.056.215/0001-25; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00112/2022, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024; 10- VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 103/2024
2. PREGÃO Nº 00024/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - CNPJ: 08.060.934/0001-20. Item: 5. VALOR GLOBAL: R\$ 6000,00 (seis mil reais).
6. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; Transferência do Salário-Educação; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%.
7. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.
8. PRAZO: 09/08/2025.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2024, que objetiva: **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MANOEL BURITI - SITUADO NO BAIRRO DO AHÚ, RUA HONORATO JOSÉ BRANDÃO, JOSÉ VIDAL FILHO E SEBASTIANA DOMINGOS DOS SANTOS SITUADO NO BAIRRO DO PILÃO; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do



processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA MONTEIRENSE LTDA - R\$ 375.837,45.

Serra Branca - PB, 12 de Agosto de 2024
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MANOEL BURITI – SITUADO NO BAIRRO DO AHÚ, RUA HONORATO JOSÉ BRANDÃO, JOSÉ VIDAL FILHO E SEBASTIANA DOMINGOS DOS SANTOS SITUADO NO BAIRRO DO PILÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EMENDA PARLAMENTAR 202427110008 FONTE:06.01 AÇÃO:15 451 2033 1006 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51. VI-GÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00209/2024 - 12.08.24 - CONSTRUTORA MONTEIRENSE LTDA - R\$ 375.837,45.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º00135/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
CONTRATADO: VERA LUCIA SANTOS FIRMINO
DA RESCISÃO: CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1., a rescisão poderá ser: determinada por ato unilateral e escrito na administração nos casos enumerados no ART. 138, inciso I, da Lei 14.133/2021.
CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1. A rescisão foi feita por ato unilateral da administração segundo retro mencionado.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO JUSTIFICATIVA
3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da economicidade das pactuadas entre a Prefeitura Municipal de Serra Branca e Vera Lucia Santos Firmino.
Serra Branca, 12 de agosto de 2024.

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO N.º002 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º001/2024

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito **NOTIFICA** a Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - MOSSORÓ - RN, CNPJ nº 25.165.699/0001-70, Vencedora da Concorrência Eletrônica nº 0001/2024, Contrato nº0176/2024-CPL, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de recapeamento asfáltico na Zona Urbana de Solânea/PB, conforme previsto nos CR: 943775/203 e CR:943776/2023 MCID/PMS. A empresa após a primeira notificação solicitou prorrogação para iniciar a obra, alegando falta de material, todavia já decorreu mais 30 (trinta) dias e a obra não foi iniciada. Assim fica a empresa NOTIFICADA para iniciar a obra licitada dentro do prazo de **03 (três) dias, sem amis prorrogação**. Caso a obra não seja iniciada, será rescindido o contrato e aplicadas às penalidades previstas no Contrato e na Lei nº 14.133/2021. Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 16 de Agosto de 2024.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sossêgo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA PRAZO E VALOR CONTRATO N.º 00015/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA N.º DP00001/2024.
PRAZO: 31/12/2024
VALOR: R\$ 22.500,00
ASSINATURA: 06.08.2024
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: LUCEN FAGNER DA COSTA LUCENA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA PRAZO E VALOR CONTRATO N.º 00016/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA N.º DP00001/2024.
PRAZO: 31/12/2024
VALOR: R\$ 22.500,00
ASSINATURA: 06.08.2024
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: SIVAILSON FERNANDES DOS SANTOS.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0032/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0032/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E FITAS DE GLICEMIA, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB, CONFORME O CONVÊNIO N.º 0022/2024. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**, CNPJ N.º 40.328.532/0001-77, VALOR TOTAL: R\$459.352,85; **DL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ N.º 48.058.173/0001-97, VALOR TOTAL: R\$ 75.935,55; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N.º 09.478.023/0001-80, VALOR TOTAL: R\$ 257.869,84 e **S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ N.º 40.624.031/0001-38, VALOR TOTAL: R\$ 55.896,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 16 de Agosto de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA URGENTE

Lucena/PB, 16 de agosto de 2024.

Em cumprimento à decisão judicial, através do procedimento comum cível (7)0808112-32.2024.8.15.0731, pelo presente **EDITAL** ficam convocados todos os proprietários das unidades autônomas do **BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT** a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, designada para se realizarem **24 de agosto de 2024 (sábado)**, em caráter de **URGÊNCIA**, no formato híbrido, presencialmente no auditório do **Skyler Mar Hotel** (Nord Luxor Cabo Branco), situado na Avenida Cabo Branco, nº 1930 – Cabo Branco – João Pessoa/PB, e de forma **on-line**, em ambiente virtual, por meio do app **VERSARI**, nos termos da Lei Federal nº 14.309/2022, às **08h30** em primeira convocação, e às **09h** em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DODIA**:

1. Eleição de síndico, subsíndico e membros do conselho consultivo e fiscal.

OBSERVAÇÕES:

- O registro da presença, acesso à sala de videoconferência e votação ocorrerão exclusivamente por meio do aplicativo **VERSARI**, disponível na versão Móbile nas lojas App Store (iOS) e Play Sotore (android), ou pela web através do link <https://versariapp.com21.com.br>;
- Tendo em vista a relevância do assunto a ser tratado na Assembleia Geral, lembramos a necessidade da participação de todos os condôminos, a fim de obtermos o consenso da deliberação a ser tomada em prol do patrimônio comum;
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia Geral ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas, **CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DA CONVENÇÃO CONDOMINIAL**;
- As deliberações tomadas na presente Assembleia Geral obrigarão a todos, inclusive aos ausentes, sendo lavrado ata de Assembleia e levada a registro no cartório competente;
- **Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas cotas condominiais não poderão participar e votar nas deliberações.**

EXPEDITO TAVARES MADRUGA
PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento N.º 186/2022, Resolução de Autorização N.º 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil. Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.


RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

João Guilherme Siqueira Lima; Joao Pedro Costa Matoso Franca; Luiza Evelin da Silva; Maria Fernanda Pinto de Farias Conde; Taynara Karolayne da Silva; Vinicius de Albuquerque Angeiras Lins Rocha.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**